

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025100701-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025092901-ADM

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA**, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento pelo Menor Preço, Item, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão de julgamento das propostas: 15/10/2025

Horário de julgamento das propostas: 09:00Hs

Link da Plataforma: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

Link do Certame: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/certame/484df762-15f0-4328-847a-b270c9df27c0/>

Site do Órgão: <https://www.cpsmcaninde.ce.gov.br/lei14133>

Informações: licitacao.cpsmca@gmail.com Fone: 85-2122-0186

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B E E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO-R E DA POLICLINICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA**, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LIXO HOSPITALAR-POLICLINICA.	6.362,40	KG/Ano
Especificações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B E E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DA POLICLINICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, conforme projeto básico. FONTE: CATSER/COMPRAS GOV. FEDERAL GRUPO: 942-SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE REJEITOS SERVIÇO: 19380- COLETA/TRATAMENTO LIXO HOSPITALAR			
2	SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LIXO HOSPITALAR-CEO-R.	6.367,68	KG/Ano
Especificações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B E E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO-R, conforme projeto básico.			

FONTE: CATSER/COMPRAS GOV. FEDERAL

GRUPO: 942-SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE REJEITOS

SERVIÇO: 19380- COLETA/TRATAMENTO LIXO HOSPITALAR

1.2.1. Havendo mais de um Item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na contratação direta se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Na data e horário indicado para abertura e julgamento da contratação direta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da contratação direta.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado, se necessário, documentos complementares.
- 4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 4.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:
 - 4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
 - 4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

5.1.1. Habilitação Jurídica

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº

1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;**
 - b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- c) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

- c.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5%(cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

5.1.4. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica o conselho competente com o objeto a ser realizado;

c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

c.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

d. Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral de Fornecedores do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O prazo de vigência da contratação prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação direta.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12,;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

- 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 7.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 7.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 7.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do município sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, bem como seu site.
- 8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.
- 8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Termo de referência/Projeto Básico;

8.13.2. ANEXO II – Projeto Básico de Engenharia .

8.13.2. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Canindé-CE, 08 de Outubro de 2025.

Suellen Cavalcante de Sousa Vale

Secretária Executiva

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250929001-ADM

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B E E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO-R E DA POLICLINICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.

1.2. A contratação será, conforme tabela constante abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LIXO HOSPITALAR-POLICLINICA.	6.362,40	KG/Ano
Especificações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B E E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DA POLICLINICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, conforme projeto básico. FONTE: CATSER/COMPRAS GOV. FEDERAL GRUPO: 942-SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE REJEITOS SERVIÇO: 19380- COLETA/TRATAMENTO LIXO HOSPITALAR			
2	SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LIXO HOSPITALAR-CEO-R.	6.367,68	KG/Ano
Especificações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B E E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO-R, conforme projeto básico. FONTE: CATSER/COMPRAS GOV. FEDERAL GRUPO: 942-SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE REJEITOS SERVIÇO: 19380- COLETA/TRATAMENTO LIXO HOSPITALAR			

1.3. Para fins de características e detalhamento dos objetos constantes no item anterior, prevalecerão as especificações técnicas contidas no projeto básico de Engenharia.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras recebeu projeto básico completo levando em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexo ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de **R\$ 79.181,10 (setenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e dez centavos)**, que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa especializada em realizar o recolhimento de resíduos faz-se necessário visto a obrigatoriedade de dar correto destino final aos resíduos produzidos após tratamento de saúde dos usuários do Centro de Especialidades Odontológicas e da Policlínica Regional, órgãos participantes do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. Visto que o gerenciamento inadequado de tal material constitui graves problemas em saúde pública capaz de provocar sérios agravos à saúde dos profissionais envolvidos no seu manejo, à população em geral e ao meio ambiente. O resíduo proveniente no tratamento na área de saúde é de volume considerável, e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé não possui meios para dar a destinação final, conforme prevê legislação vigente.

A ausência de tratamento, quando necessário e a disposição final inadequada desses resíduos, pode ocasionar consequências ainda mais graves, como a contaminação do solo, do lençol freático e das águas superficiais, como rios, mares e córregos, além de contribuir para a proliferação de inúmeros vetores transmissores de doenças. Daí a necessidade de técnicas específicas durante todo o processo de manipulação de tais resíduos, diminuindo a incidência de doenças e degradação do meio ambiente

Desta forma, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para realizar o tratamento e destinação final a todo resíduo hospitalar produzido.

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DESEMPATE

4.1.1 A pretensa contratação será processada por meio de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, de acordo com Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

4.1.2 O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

4.2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.2.1 O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de outros serviços e compras; cabendo ressaltar que o **valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.** (grifo nosso)

4.3. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSCMA.
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte -
CNPJ 13.179.412/0001-82 Canindé – Ceará • CEP 62700-000
INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso I, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso I
para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

(...)

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

4.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE COM BASE NO DESENVOLVIMENTO PELO LICITANTE DE AÇÕES DE EQUIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NO AMBIENTE DE TRABALHO

4.3.1 O desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho é critério de desempate em processos licitatórios, nos termos do disposto do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Prazo e execução:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 12 meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou Instrumento equivalente. Os serviços serão executados mensalmente, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis do recebimento da ordem de serviços ou em data acordada previamente entre a contratante e a contratada.

5.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte -
Canindé – Ceará • CEP 62700-000
CNPJ 13.179.412/0001-82
INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

5.1.2.1. Mediante termo, os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado pelo(a) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dezs) dias úteis da prestação do serviço.

5.1.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (QUINZE) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado(s) pelo(a) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

5.1.2.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser estendido de forma a garantir maior possibilidade ao contratante de verificação da adequação do serviço contratado.

5.1.2.2.2. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de prestação e validação, de modo que a CONTRATADA faça os ajustes necessários de correção, ou apresente as justificativas pertinentes a avaliação realizada.

5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executado(s) em desacordo com os termos do Projeto Básico.

5.1.4. Se no ato da entrega do(s) serviços a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) serviço(s).

5.2. Os serviços deverão ser executados no seguinte endereço:

➤ **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSCMA**, localizada na Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará CEP 62700-000.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais/equipamentos necessários para a prestação dos serviços;

7.1.23.1. A CONTRATADA deverá capacitar seus funcionários para enfrentar emergências e de acidentes e implementar as medidas previstas, incluindo um Plano de Contingência com medidas como:

- Isolamento da área em emergência e notificação à autoridade responsável.
- Identificação do produto ou resíduo perigoso.
- Reembalagem em caso de ruptura de sacos ou recipientes.
- Procedimentos de limpeza da área de derramamento e proteção do pessoal

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

7.1.27. Realizar a coleta dos resíduos quinzenalmente, entre segunda e sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas.

7.1.28. Garantir que o transporte dos resíduos dos Grupos A, B e E seja realizado em veículos adequados, de acordo com a NBR 7500 e demais normativas aplicáveis.

7.1.28. Atender a todas as especificações técnicas e normas ambientais relacionadas ao armazenamento, coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido no Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \left(\frac{6}{100} \right)$ I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com

CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte -

Canindé – Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação direta;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

14.1 Mediante ao exposto, a contratação dos serviços em tela será realizada por dispensa de Licitação eletrônica

14.2 CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO-R E DA POLICLINICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE se destaca no atendimento de pacientes em diversas especialidades e atendimentos diversos odontológicos. Em função de suas atividades e do número de pacientes, é caracterizado como gerador de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - RSS, especialmente dos Grupos A,B e E. Devido ao alto risco de contaminação, seja pela presença de agentes biológicos ou substâncias químicas, os Resíduos de Serviços de Saúde -RSS exigem um tratamento especial antes de ser descartado. Daí a necessidade da terceirização do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos produzidos pelos mesmos

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

15. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

15.1 Considerando o exposto no objeto, não será admitido o parcelamento, in verbis: “Dada a natureza do serviço de coleta de lixo hospitalar das Unidades, optou-se pela não realização do parcelamento da contratação. A decisão de contratar o serviço de forma integral é justificada pelos seguintes motivos:

1. **Unicidade e Complexidade do Serviço:** A coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde dos Grupos A, B e E demandam um gerenciamento especializado e contínuo. A fragmentação da contratação poderia comprometer a coordenação entre as diferentes fases do processo, gerando riscos para o cumprimento das normas de segurança e saúde pública.

2. **Capacidade Técnica Unificada:** As empresas qualificadas para realizar o serviço de coleta de resíduos hospitalares dispõem de infraestrutura para atender integralmente às necessidades das Unidades CEO e Poli. O não parcelamento facilita a contratação de uma única empresa, que será responsável por todos os aspectos do serviço, garantindo a conformidade com as regulamentações ambientais e sanitárias.

3. **Eficiência Administrativa:** A centralização do serviço em um único contrato reduz a complexidade do processo licitatório e simplifica o monitoramento e a fiscalização do contrato, pois o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, poderá supervisionar um único prestador de serviço. Isso diminui a carga administrativa e potencializa a eficiência na gestão dos resíduos.

4. **Histórico e Experiência Previa:** O serviço residual, como contratado anteriormente, é viável e eficiente na modalidade integrada.

5. **Competitividade e Redução de Custos:** A contratação integral também tem o potencial de atrair empresas que já possuem capacidade instalada e experiência na prestação completa do serviço de coleta de lixo hospitalar, gerando economia de escala e competitividade entre as licitantes. Assim, a opção pelo não parcelamento da contratação visa assegurar a continuidade e a qualidade do serviço prestado, atendendo de forma mais eficiente as demandas do Consórcio de Saúde e garantindo a segurança e conformidade com as normas vigentes.”

16. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

16.1 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

16.2 Os serviços a serem contratados, compreendem:

16.2.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos A, B e C.

16.2.2 resíduos de serviços de saúde do Grupo B: resíduos contendo produtos químicos que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

16.3 O veículo que efetua a coleta e o transporte deverá oferecer as condições de segurança necessárias para evitar danos nos recipientes que acondicionam os resíduos, a fim de impedir acidentes, devido ao atrito ou derramamento de seus conteúdos.

16.4 O compartimento de carga deve ser estanque, isolado da cabine do condutor, e estar provido de carroceria revestida internamente com material de superfície lisa, de cantos arredondados, impermeável, lavável.

16.5 Os veículos deverão dispor de balança móvel com comprovada capacidade para pesagem dos resíduos a serem coletados no ponto gerador.

16.6 A descarga dos resíduos de serviços de saúde deverá ser efetuada no local de tratamento, que deverá ser dotado de licenças Ambientais vigentes pela legislação, conforme Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente do Ministério do Meio Ambiente do Governo Federal.

16.7. Qualquer divergência (se houver) entre o termo e o projeto de engenharia **prevalecerão as especificações técnicas contidas no projeto básico de Engenharia.**

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, na classificação econômica, Exercício 2025 - Atividade 01.001.0100.10.302.0171.2.002 - Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00-Serviços de terceiro pessoa jurídica / subelemento 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação, com o valor total de R\$ 39.606,97 e Atividade 01.001.0100.10.302.0171.2.003 - Gestão da Policlínica de Canindé, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00-Serviços de terceiro pessoa jurídica / subelemento 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação com o valor total de R\$ 39.574,13, totalizando o valor global de **R\$ 79.181,10 (setenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e dez centavos)**, recursos próprios.

ANEXO II
PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA



PGRSS — PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CANINDÉ/CE
AGOSTO/2025

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse:
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HF1B-J4RMMP-J4RKA-WSQWG>
CNPJ 13.179.412/0001-82

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:87972590397

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
CPF: 03.088.548-00
Certificado Digital PE AL, CN=Viceprefeitura, OU=22582799/0001-00, CN=GEORDANO DE ARAUJO, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Localidade: Canindé
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.2.0

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

**PROJETO BÁSICO DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE,
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE
SAÚDE NA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E
CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) DE
CANINDÉ — CEARÁ**

CADERNO 01

**CANINDÉ/CE
AGOSTO/2025**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS GERAIS
3. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
 - a. CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) Regional em Canindé
 - b. Policlínica Regional Frei Lucas Dolle
4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ SEDE DO CONSÓRCIO
 - a. Características Geográficas
 - b. Características Político-Administrativa
 - c. Características Demográficas e Sociais
 - d. Características Ambientais
 - e. Características Educacionais
 - f. Características de Saúde
 - g. Serviços Básicos de Saneamento
5. POPULAÇÃO ATENDIDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS E ADMINISTRADOS PELO CONSÓRCIO
6. MODELO OPERACIONAL PROPOSTO
7. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT
 - a. Resíduos classe I - Perigosas
 - b. Resíduos classe 11 - Não Perigosos
 - c. Resíduos classe II A - Não Inertes
 - d. Resíduos classe II B - Inertes
8. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SEGUNDO A NBR 12.808/2016 DA ABNT RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE
 - a. Resíduos Biológicos
 - b. Resíduos Químicas
 - c. Rejeito Radiativo
 - d. Comuns ou Sem Riscos à Saúde Público
 - e. Perfurante e Cortante
9. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE SEGUNDO A RESOLUÇÃO N 222/2018 DA ANVISA
 - a. GRUPO A
 - i. Subgrupo A1
 - ii. Subgrupo A2
 - iii. Subgrupo A3
 - iv. Subgrupo A4
 - v. Subgrupo A5
 - b. Grupo B
 - c. Grupo C
 - d. Grupo D
 - e. Grupo E
10. RESPONSABILIDADE LEGAL DA CONTRATANTE
11. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
12. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS
 - a. Acondicionamento de Resíduos de Serviço de Saúde (RSS)

- b. Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde Descrição e Especificações Técnicas
 - c. Coleta e Transporte de RSS - Condições específicas
 - i. Equipamentos de coleta interne
 - ii. Equipamentos de coleta externa
 - 1. EPI da guarnição da coleta externa
 - 2. Contêiner
 - 3. Tipo de Veículo para Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde
 - d. Tratamento e Destinação Final das Resíduos de Serviços de Saúde
13. QUANTITATIVOS ESTIMADOS DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
- a. Quantitativos de geração de RSS das Unidades de acordo como PGRSS da unidade
 - i. Equipamentos disponíveis no estabelecimento CEO
 - ii. Caracterização e levantamento de quantitativos de RSS por setores
14. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
15. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
16. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
17. COMPOSIÇÃO DO BDI (BONIFICAÇÃO P/DESPESAS INDIRETAS)
18. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO
19. ANEXO I – COTAÇÕES, PESQUISAS E OUTROS ANEXOS
20. ANEXO II — MAPAS DOS FLUXOS DE COLETA INTERNA E PLANTA DAS CENTRAIS DE ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS
21. ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) – Elaboração de Projeto e Orçamento

3.2. CEO Regional em Canindé

- **NOME:** Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Canindé
- **CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde:** 6714145
- **Mantenedora:** Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e Rateio dos Municípios Consorciados;
- **Endereço:** Rua Paulino Barroso, s/n. Bairro Imaculada Conceição, Canindé – Ceará, CEP: 62.700-000;
- **Horário de funcionamento:** segunda-feira a sexta-feira das 08:00 as 17:00 horas.

4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ SEDE DO CONSÓRCIO

4.1. Características Geográficas

O município de Canindé está localizado na Mesorregião do Norte cearense, microrregião de Canindé, dista 110 km da capital pelo percurso da BR 020, tem aproximadamente 3.218,423 Km² de área e uma população estimada de 77.484 habitantes (IBGE, 2021). Situa-se nas coordenadas 4°21'32" S e 39°18'42" W, a uma altitude de 149,7 m e faz limite ao norte com os municípios de Tejuçuoca. Paramoti, Caridade, General Sampaio e Irauçuba; a Leste com os municípios de Aratuba, Itapiuna, Mulungu e Caridade; a oeste com Santa Quitéria, Irauçuba e Sobral; e ao sul com os municípios de Madalena. Itatira e Choi-6 (IPECE, 2017).

4.2. Características Político-Administrativa

Em relação a Divisão Político-Administrativa o município é constituído de 11 distritos: Canindé, Bonito, Caiçara, Campos, Capitão Pedro Sampaio, Esperança, Iguaçu, Ipueiras dos Gomes, Monte Alegre, Salitre e Targinos.

A sede municipal é composta pelos seguintes bairros: Centro, Alto Guaramiranga, Santa Luzia, Capitão Pedro Sampaio, Monte, Esse, Palestina, São Mateus, Bela Vista, Boa Vista, Nossa Senhora das Graças, Imaculada Conceição, Canindezinho e Campinas.

4.3. Características Demográficas e Sociais

O crescimento populacional no município (Tabela 1) tem ocorrido de forma acentuada, acompanhando a taxa de urbanização que em 1991 era de 48,71% e foi ampliada para 62,94% em 2010, seguindo a tendência dos municípios brasileiros em geral.

Tabela População residente de Canindé nos anos 1991, 2000, 2010 e 2022								
Discriminação	População Residente - Canindé. Ceara							
	1991		2000		2010		2022	
	Hab.	%	Hab.	%	Hab.	%	Hab.	%

Total	61.827	100,00%	69.601	100,00%	74.473	100,00%	74.174	100,00%
Urbana	30.115	48,71%	39.573	64,01%	46.875	75,82%	50.907	82,34%
Rural	31.712	51,29%	30.028	48,57%	27.598	44,64%	23.267	37,63%
Homens	30.898	49,97%	34.881	56,42%	36.912	59,70%	36.570	59,15%
Mulheres	30.929	50,03%	34.720	56,16%	37.561	60,75%	37.604	60,82%

Fonte: Adaptação de IPECE IBGE. 2010

Segundo o IBGE a população estimada de Canindé em 2022 é de 74.174 habitantes.

4.4. Características Ambientais

De acordo com o IPECE, (2017), o clima regional é o Tropical Quanta Semiárido, com pluviosidade média de 756,1 mm, temperatura média de 26° a 28° C, e tem período chuvoso compreendido entre fevereiro e abril. Os componentes ambientais são:

- Relevo: maciços residuais e depressões sertanejas:
- Solos: bruno não cálcico, solos litólicos, planos solos solodicos podzólicos - vermelho alaranjado:
- Vegetação: caatinga arbustiva aberta. caatinga arbustiva densa e floresta subcaducifolia tropical pluvial;
- Bacia hidrográfica: Curu e Metropolitana

4.5. Características Educacionais

Segundo o IPECE (2020), em relação ao sistema educacional do município, os indicadores da educação básica nos ensinos fundamental e médio uma taxa de aprovação de 99,5 e 98,5 respectivamente.

4.6. Características de Saúde

Segundo o IPECE (2020), Canindé é atendido por 1,2 médicos para cada 1000 habitantes, 0,3 dentistas para cada 1000 habitantes. O município também dispõe de 1,7 leito hospitalar para cada 1000 habitantes.

A Tabela 2 demonstra as ocorrências das Doenças de Notificação Compulsória registradas e confirmadas em 2020 em Canindé-Ceará

Tabela 2 — Casos confirmados de doenças de notificação compulsória		
Discriminação	Número	% Sobre o Estado
Aids	7	0,98%
Dengue	19	0,09%
Hanseníase	14	1,30%
Hepatite Viral	1	0,32%
Leishmaniose Tegumentar	1	0,16%

Leishmaniose Visceral	5	2,21%
Meningite	6	2,75%
Tétano Acidental	1	10,00%
Tuberculose	12	0,39%

Fonte: Secretaria de Saúde SESA

4.7. Serviços Básicos de Saneamento

De acordo com a lei federal N° 11.445/2007, saneamento básico é o conjunto de serviços públicos e ações que objetivam alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental. Esses serviços e ações compreendem: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e demais atividades de manejo de resíduos sólidos; e a drenagem urbana de águas pluviais (BRASIL, 2007).

Em Canindé, o sistema de abastecimento de água e o esgotamento sanitário são geridos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE de Canindé). A rede de distribuição de água tratada atende cerca de 97,18% da população urbana. Várias localidades da Zona Rural e Sedes Distritais também dispõem de sistemas de abastecimento de água, entre elas: Monte Alegre, Ipueiras dos Gomes, Campos, Bonito, Esperança, Caiçara, Salitre, Capitão Pedro Sampaio, Iguaçu, Targinos e Bonito, Transval, Japuaia, Boa Vista dos Caules. Santana da Cal, Guarani Bom Lugar, Salgado Ingá, Poço São Mateus, Poço da Pedra, Monte Orebe, Sítio São Paulo, Negreiros, Serra da Mariana, Gameleira, Ipueira da Vaca, Lagoa Verde, Bom Jesus, Camarão, Agrestes, Cacimba Nova, Todos os Santos, Nogueira, Oiticica do Curu, Cachoeira dos Alves, Cachoeira dos Vasconcelos, Santa Luzia, Grossos, Mulungu, Suçuarana, etc.

Os dados sobre esgotamento sanitário revelam que apenas 25,77% da população urbana tem acesso ao serviço de coleta de esgoto (IPECE, 2020).

A primeira etapa do sistema de esgotamento sanitário foi implantada 1998 pelo projeto SANEAR do Governo Estadual e atende a região central da Sede Municipal. O projeto PROUB também estadual atende a parte do bairro Palestina/Sangradouro e um terceiro sistema atende ao Residencial Frei Lucas Dolle (Minha Casa Minha Vida). A tecnologia de tratamento utilizada no Sistema SANEAR são lagoas de estabilização, o sistema PROURB utilizou o tratamento por Reatores UASB e o sistema Minha Casa Minha Vida utiliza o sistema de Filtros Biológicos (SAAE DE CANINDE, 2022). Em todos os sistemas o corpo hídrico receptor final é o rio Canindé.

Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos são feitos pela Secretaria de infraestrutura e Desenvolvimento Econômico municipal, por intermédio de uma empresa contratada (terceirizada) pela prefeitura municipal para operar os serviços relacionados aos resíduos sólidos urbanos b (NOGUEIRA, 2008). A cobertura dos serviços de coleta de resíduos abrange o perímetro urbano da sede e distritos rurais do município (IPECE, 2011).

5. POPULAÇÃO ATENDIDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS E ADMINISTRADOS PELO CONSORCIO

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, responsável pela administração da Policlínica é constituído por seis municípios da Região do Sertão Central Cearense, sendo eles: Boa Viagem, Madalena, Itatira, Canindé, Caridade e Paramoti. A população atendida pelos serviços administrados pelo CPSC é de 195.281 habitantes (IBGE, 2010), conforme Tabelas 3 a 9 abaixo:

Tabela 3 - População de Canindé (2022)		
Distrito	Hab.	%
Canindé/Sede	53.413	72,01%
Bonito	1.734	2,34%
Campos	1.824	2,46%
Caiçara	3.181	4,29%
Capitão Pedro Sampaio	1.498	2,02%
Esperança	694	0,94%
Iguaçu	1.216	1,64%
Ipueiras dos Gomes	280	0,38%
Monte Alegre	2.095	2,82%
Targinos	3.232	4,36%
Ubiraçu	3.626	4,89%
Vazante do Curú	1.381	1,86%
TOTAL	74.174	100,00%

Fonte: IBGE (2022)

Tabela 4 - População de Boa Viagem (2022)		
Distrito	Hab.	%
Boa Viagem/Sede	33.386	66,23%
Águas Belas	1.104	2,19%
Boqueirão	1.197	2,37%
Domingos da Costa	3.994	7,92%
Guia	1.715	3,40%
Ibuaçu	1.248	2,48%
Ipiranga	2.441	4,84%
Jacampari	559	1,11%
Massapê dos Paes	772	1,53%
Olho D'Água do Bezerril	839	1,66%
Olho d'Água dos Facundos	1.068	2,12%
Poço da Pedra	931	1,85%
Várzea da Ipueira	1.157	2,30%

Fonte: IBGE (2022)

Fonte: IBGE (2022)

Fonte: IBGE (2022)

Fonte: IBGE (2022)

Fonte: IBGE (2022)

Boa Viagem	50.411	26,72%
Canindé	74.174	39,31%
Caridade	16.377	8,68%
Itatira	20.424	10,83%
Madalena	16.896	8,96%
Paramoti	10.384	5,50%
TOTAL	188.666	100,00%

Fonte: IBGE (2022)

6. MODELO OPERACIONAL PROPOSTO

Os serviços que constituem o objeto deste projeto deverão ser executados em conformidade com a Metodologia de Trabalho Proposta ou com as Ordens Específicas de Serviços a serem exaradas pela Contratante à época da realização do Contrato, atendidas as demais especificações e elementos técnicos constantes deste Anexo.

A Contratante, no desenvolvimento dos serviços poderá propor alternativa operacional diferente dos planos e das metodologias de trabalhos propostos, de forma a assegurar a melhoria da qualidade dos serviços.

O sistema de gestão de resíduos de serviços de saúde originários deste "Projeto Básico" tem por objetivo a implementação de um modelo tecnológico fundamentado em estudos de dados técnicos, científicos e econômicos, realizados sobre a questão do manuseio dos resíduos sólidos de serviços de saúde das unidades da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) em Canindé/CE, conforme as diretrizes do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos existente naquela unidade de saúde.

Essa concepção teve como base, a avaliação das condições atuais do sistema e a necessidade das seguintes intervenções imediatas:

- Promover mudanças efetivas a serem realizadas na Área de gestão de resíduos sólidos, nas unidades de saúde, de responsabilidade do CPSC;
- Tratar os serviços com tecnologias modernas e viáveis, do ponto de vista ambiental e econômico;
- Implantar as diretrizes básicas dos serviços de manejo dos resíduos de serviços de saúde com a participação dos trabalhadores das unidades de saúde geridas pelo Consórcio de Saúde.

Os resíduos dos serviços de saúde merecem atenção especial em todas as suas fases de manejo (segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final) em decorrência, dos imediatos e graves riscos que podem oferecer, por apresentarem componentes químicos biológicos e radioativos. Todas estas etapas devem estar de acordo com as legislações em vigor e a cargo dos geradores.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT

A classificação de resíduos sólidos envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem, de seus constituintes e características e a comparação destes constituintes com listagem de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido. A segregação dos resíduos na fonte geradora e a identificação da sua origem são partes integrantes dos laudos de classificação, onde a descrição de matérias-primas, de insumos e do processo no qual o resíduo foi gerado devem ser explicitados.

A identificação dos constituintes a serem avaliados na caracterização do resíduo deve ser estabelecida de acordo com as matérias-primas, os insumos e o processo que lhe deu origem.

Definições de Resíduos sólidos: resíduos nos estados sólido e semi-sólido, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnicas e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível.

A periculosidade dos resíduos está relacionada a característica do mesmo, suas propriedades físicas, químicas ou infecto-contagiosas, que podem apresentar:

- Risco à saúde pública provocando mortalidade, incidência de doenças ou acentuando seus índices;
- Riscos ao meio ambiente, quando o resíduo for gerenciado de forma inadequada. Toxicidade: propriedade potencial que o agente tóxico possui de provocar, em maior ou menor grau, um efeito adverso em consequência de sua interação com o organismo seja por inalação, ingestão ou absorção cutânea tendo efeito adverso (tóxico, cardiogênico, mutagênico, teratogênico ou ecotoxicológico).

Segundo a NBR 10.004 da ABNT os resíduos são classificados como:

- Resíduos classe I — Perigosos;
- Resíduos classe II — Não perigosos;
- Resíduos classe II A — Não inertes.
- Resíduos classe II B — Inertes.

7.1. Resíduos classe I — Perigosos

- **Inflamabilidade:**

- a) Ser líquida e ter ponto de fulgor inferior a 60°C, determinado conforme ABNT NBR 14598 ou equivalente, excetuando-se as soluções aquosas com menos de 24% de álcool em volume;
- b) não ser líquida e ser capaz de, sob condições de temperatura e pressão de 25°C e 0,1 MPa (1 atm), produzir fogo por fricção, absorção de umidade ou por alterações químicas espontâneas e, quando inflamada, queimar vigorosa e persistentemente, dificultando a extinção do fogo;
- c) ser um oxidante definido como substância que pode liberar oxigênio e, como resultado, estimular a combustão e aumentar a intensidade do fogo em outro material;
- d) ser um gás comprimido inflamável, conforme a Legislação Federal sobre transporte de produtos perigosos (Portaria nº 204/1997 do Ministério dos Transportes).

➤ **Corrosividade**

- a) ser aquosa e apresentar pH inferior ou igual a 2, ou, superior ou igual a 12,5, ou sua mistura com água, na proporção de 1:1 em peso, produzir uma solução que apresente pH inferior a 2 ou superior ou igual a 12,5;
- b) ser líquida ou, quando misturada em peso equivalente de água, produzir um líquido e corroer o aço (COPANT 1020) a uma razão maior que 6,35 mm ao ano, a uma temperatura de 55°C, de acordo com USEPA SW 846 ou equivalente.

➤ **Reatividade:**

- a) ser normalmente instável e reagir de forma violenta e imediata, sem detonar;
- b) reagir violentamente com a água;
- c) formar misturas potencialmente explosivas com a água;
- d) gerar gases, vapores e fumos tóxicos em quantidades Suficiente para provocar danos à saúde pública ou ao meio ambiente, quando misturados com a água;
- e) possuir em sua constituição os íons CNou S2- em concentrações que ultrapassem os limites de 250 mg de HGN liberável por quilograma de resíduo ou 500 mg de H2S liberável por quilograma de resíduo, de acordo com ensaio estabelecido no USEPA - SW 846;
- f) ser capaz de produzir reação explosiva ou detonante sob a ação de forte estímulo, ação catalítica ou temperatura em ambientes confinados;
- g) ser capaz de produzir, prontamente, reação ou decomposição detonante ou explosiva a 25°C e 0,1 MPa (1 atm);
- h) ser explosivo, definido como uma substância fabricada para produzir um resultado prático, através de explosão ou efeito pirotécnico, esteja ou não está substância contida em dispositivo preparado para este fim.

➤ **Toxicidade**

- a) quando o extrato obtido desta amostra, segundo a ABNT NBR 10005, contiver qualquer um dos contaminantes em concentrações superiores aos valores constantes no anexo F. Neste caso, o resíduo deve ser caracterizado como tóxico com base no ensaio de lixiviação, com código de identificação constante no anexo F;
- b) possuir uma ou mais substâncias constantes no anexo C e apresentar toxicidade. Para avaliação dessa toxicidade, devem ser considerados os seguintes fatores:
 - i) natureza da toxicidade apresentada pelo resíduo;
 - ii) concentração do constituinte no resíduo;
 - iii) potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para migrar do resíduo para o ambiente, sob condições impróprias de manuseio;
 - iv) persistência do constituinte ou qualquer produto tóxico de sua degradação;
 - v) potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para degradar-se em constituintes não perigosos, considerando a velocidade em que ocorre a degradação;
 - vi) extensão em que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, é capaz de bioacumulação nos ecossistemas;
 - vii) efeito nocivo pela presença de agente teratogênico, mutagênico, carcinogênico ou eco tóxico, associados a substâncias isoladamente ou decorrente do sinergismo entre as substâncias constituintes do resíduo;
- c) ser constituída por restos de embalagens contaminadas com substâncias constantes nos anexos D ou E;
- d) resultar de derramamentos ou de produtos fora de especificação ou do prazo validade que contenham quaisquer substâncias constantes nos anexos D ou E;
- e) ser comprovadamente letal ao homem;
- f) possuir substância em concentração comprovadamente letal ao homem ou estudos do resíduo que demonstrem uma DL50 oral para ratos menor que 50 mg/kg ou CL50 inalação para ratos menor que 2 mg/L ou uma DL50 dérmica para coelhos menores que 200 mg/kg.

➤ **Patogenicidade**

Um resíduo é caracterizado como patogênico se uma amostra representativa dele obtida segundo a ABNT NBR 10007, contiver ou se houver suspeita de conter, microrganismos patogênicos, proteínas virais, ácido desoxirribonucleico (ADN) ou ácido ribonucleico (ARN) recombinantes, organismos geneticamente modificados, plasmídios, cloroplastos, mitocôndrias ou toxinas capazes de produzir doenças em homens, animais ou vegetais. Os resíduos de serviços de saúde deverão ser classificados conforme ABNT NBR 12808.

9.1. GRUPO A

Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção.

9.1.1. Subgrupo A1

- Culturas e estoques de micro-organismos: resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os medicamentos hemoderivados: descarte de vacinas de microrganismos vivos, atenuados ou inativados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética.
- Resíduos resultantes da atividade de ensino e pesquisa ou atenção saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido.
- Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta.
- Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência saúde, contendo à sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

9.1.2. Subgrupo A2

- Carcaças, pegas anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica.

9.1.3. Subgrupo A3

- Peças anatômicas (membros) do ser humano: produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou seus familiares.

9.1.4. Subgrupo A4

- Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados;
- Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares.
- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com prions.

- Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo.
- Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
- Peças anatômicas (órgãos e tecidos), incluindo a placenta, e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológicos ou de confirmação diagnóstica.
- Cadáveres, carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos.
- Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.

9.1.5. Subgrupo A5

- Órgãos, tecidos e fluidos orgânicos de alta infectividade para prions, de casos suspeitos ou confirmados, bem como quaisquer materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, suspeitos ou confirmados, e que tiveram contato com órgãos, tecidos e fluidos de alta infectividade para prions.
- Tecidos de alta infectividade para prions são aqueles assim definidos em documentos oficiais pelos órgãos sanitários competentes.

9.2. Grupo B

Resíduos contendo produtos químicos que apresentam periculosidade a saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, carcinogenicidade, teratogenicidade, mutagenicidade e quantidade.

- Produtos farmacêuticos;
- Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfetantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes.
- Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores).
- Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas.
- Demais produtos considerados perigosos. tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos.

9.3. Grupo C

Qualquer material que contenha radionuclídeo em quantidade superior aos níveis de dispense especificados em norma da CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.

- Enquadra-se neste grupo o rejeito radioativo, proveniente de laboratório de pesquisa e ensino na área da saúde, laboratório de análise clínica, serviço de medicina nuclear e radioterapia, segundo Resolução da CNEN e Plano de Proteção Radiológica aprovado para a instalação radiativa.

9.4. Grupo D

Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

- Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, pegas descartáveis de vestuário, gorros e máscaras descartáveis, resto alimentar de paciente, material utilizado em antissepsia e hemostasia de venóclises, luvas de procedimentos que não

entraram em contato com sangue ou líquidos corpóreos, equipo de soro, abaixadores de língua e outros similares não classificados como A1.

- Sobras de alimentos e do preparo de alimentos.
- Resto alimentar de refeitório.
- Resíduos provenientes das áreas administrativas.
- Resíduos de varrição, flores, podas e jardins.
- Resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde.
- Forrações de animais de biotérios sem risco biológico associado.
- Resíduos recicláveis sem contaminação biológica, química e radiológica associada.
- Pelos de animais.

9.5. Grupo E

Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; ponteiras de micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

10. RESPONSABILIDADE LEGAL DA CONTRATANTE

O gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), o gerador de resíduos é responsável por eles. Assim sendo, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé é responsável pelos resíduos de serviços de saúde gerados nos equipamentos onde são prestados atendimentos públicos de saúde.

A Resolução CONAMA 358/2005 que trata do assunto afirma:

- Art. 30 Cabe aos geradores de resíduos de serviço de saúde e ao responsável legal, (todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal), o gerenciamento dos resíduos desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais e de saúde pública e saúde ocupacional, sem prejuízo de responsabilização solidária de todos aqueles. pessoas físicas e jurídicas que, direta ou indiretamente, causem ou possam causar degradação ambiental, em especial os transportadores e operadores das instalações de tratamento e disposição final, nos termos da Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

11. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

De acordo com a Lei 12.305/2010 (Política Nacional dos Resíduos Sólidos): Art. 37. A instalação e o funcionamento de empreendimento ou atividade que gere ou opere com resíduos perigosos somente podem ser autorizados ou licenciados pelas autoridades competentes se o responsável comprovar, no mínimo, capacidade técnica e econômica, além de condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé deverá exigir que a contratada apresente, no ato das execuções dos serviços, o manifesto de transporte de resíduos, bem como comprovante de tratamento ou disposição final, com cópia das licenças ambientais vigentes para resíduos de serviços de saúde.

12. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

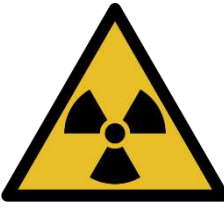
Os serviços de Coleta Externa, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde gerados nas unidades da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) em Canindé/CE. Compreendem o recolhimento, transporte e tratamento ou disposição final, ambientalmente correta destes resíduos, especificados no corpo deste projeto básico. Atendendo as resoluções CONAMA N° 358/2005 e ANVISA RDC N° 222/2018 e demais legislações pertinentes a gestão dos resíduos dos serviços de saúde.

Todos os serviços deverão ser executados mediante programação previamente estabelecida pela Contratante através das "Ordens Específicas de Serviços" e programações consubstanciadas na "Metodologia de Trabalho" proposta como cronograma de coleta.

O transporte dos resíduos devesa obedecer a todas as diretrizes da legislação vigente. Será utilizado veículo leve tipo saveiro ou similar, adaptado com carroceria fechada.

12.1. Acondicionamento de Resíduos de Serviço de Saúde (RSS)

Deverá ser implantado o Plano de Gerenciamento de Resíduos nas unidades da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) em Canindé/CE, observando as normas específicas, o Plano elaborado, assim como este planejamento. O acondicionamento dos resíduos neste equipamento de saúde deverá ocorrer na unidade de acondicionamento de resíduos. identificada na planta das unidades, em anexo. A classificação referenciada para rótulos das lixeiras e dos carrinhos deverão seguir orientação da seguinte tabela:

Tabela 10 - Identificação dos Grupos de RSS			
IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE RSS			
Grupo	Identificação Oficial	Descrição	Simbologia
Grupo A – Infectante	Símbolo de risco biológico em fundo branco, desenho e contornos pretos, acompanhado da expressão 'RESÍDUO INFECTANTE'.	Resíduos com possível presença de agentes biológicos: gaze, algodão, luvas, aventais, EPIs contaminados, bolsas de sangue, secreções, culturas microbiológicas.	
Grupo B – Químico	Rótulo de fundo branco com símbolo específico da substância química de risco (toxicidade, corrosividade, inflamabilidade etc.), acrescido da expressão 'RESÍDUO QUÍMICO'. Observação — outros símbolos e frases do GHS também podem ser utilizados.	Medicamentos vencidos ou contaminados, produtos químicos de laboratório, reagentes, saneantes, metais pesados (mercúrio, lâmpadas fluorescentes).	
Grupo C – Rejeito Radioativo	Símbolo de radiação ionizante em fundo amarelo, desenho e contornos pretos, acrescido da expressão 'MATERIAL RADIOATIVO'	Materiais contendo radionuclídeos utilizados em medicina nuclear, radioterapia, laboratórios de pesquisa.	

Grupo D – Resíduo Comum	Não há símbolo obrigatório. Deve ser acondicionado em sacos de cor preta ou cinza, sem pictogramas de risco.	Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico: papel de escritório, restos alimentares, embalagens não contaminadas.	
Grupo E – Perfurocortante	Recipientes rígidos, resistentes à punctura, ruptura e vazamento (caixa amarela). Símbolo de substância infectante em preto, com a expressão 'RESÍDUO PERFUROCORTANTE'.	Agulhas, bisturis, lâminas, vidros quebrados, micropipetas e outros objetos cortantes ou perfurantes.	

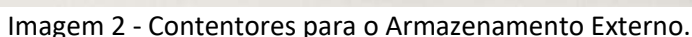
Algumas especificações técnicas sobre os veículos de transporte interno dos resíduos
Especificação e formato: Contentores fabricados em PEAD Polietileno de Alta Densidade 100% virgem e aditivado contra a ação dos raios UV (ultravioletas), com tampa e sobre rodízios rígidos.



Imagem 1 - Contentores/carros da coleta interna de resíduos

Cores: Branco para resíduos infectantes (Grupo A e E); cinza para os resíduos comuns não recicláveis (Grupo D) e verde para os resíduos comuns recicláveis (Grupo D).

Especificação e formato: Contentores fabricados em PEAD Polietileno de Alta Densidade 100% virgem e aditivado contra a ação dos raios UV (ultravioletas), com tampa e sobre rodízios rígidos.



Cores: Branco para resíduos infectantes (Grupo A e E), Cinza para os resíduos comum não recicláveis (Grupo D), Azul para papeis e papelão; Vermelho, para plásticos, amarelo para metais, e Verde para vidros.

12.2. Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde — Descrição e Especificações Técnicas.

Consistem no serviço de recolhimento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos sólidos dos serviços de saúde gerados nas unidades da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) em Canindé/CE.

A Policlínica Regional Frei Lucas Dolle e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) em Canindé/CE dispõe de abrigo adequados para a contenção temporária de resíduos, à espera de reciclagem, recuperação, tratamento ou disposição final adequada os resíduos dos serviços desse equipamento de saúde, considerados de Classe I (NBR 10004), quantidade total estimada de 1.060,84 Kg/mês deve ser coletada, transportados e destinados em Centros de Tratamento de Resíduos Perigosos através de incinerador.

A Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde RSS exige para sua eficiente execução que as medidas referenciadas na RDC 222/2018 tenham sido efetivamente seguidas. Dentre tais exigências destacamos os procedimentos relacionados à segregação, acondicionamento, coleta interna, manuseio, armazenamento interno e higienização, de modo a garantir a qualidade na segurança ocupacional, sanitária e ambiental, não comprometendo os envolvidos diretos e indiretamente em cada etapa.

Os resíduos do Grupo C (lixo radioativo provenientes de clínica radiológicas ou de ala de radiologia hospitalar) serão coletados de acordo com as orientações da Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN.

Os resíduos do Grupo D. comuns, serão coletados observando o mesmo modelo proposto para a coleta domiciliar e comercial realizada pela Prefeitura de Canindé.

Os resíduos infectantes serão coletados separadamente por funcionários previamente capacitados e com EPI adequado. O manuseio interno dos resíduos de serviços de saúde nos estabelecimentos deverá seguir os procedimentos exigidos na norma NBR 12809:2013 da ABNT.

Os resíduos de serviços de saúde serão previamente acondicionados nos locais de geração por profissionais da saúde, colaboradores do CPSC. Estes resíduos deverão ter coleta diária, ou em dias alternados, devendo ter frequência mínima de uma vez por semana pela contratada, desde que os recipientes contendo resíduos do tipo A e restos de preparo de alimento sejam armazenados à temperatura máxima de 4°C.

A guarnição deve receber treinamento adequado e ser submetida a exames médicos pré-admissionais e periódicos, de acordo com o estabelecido na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

A empresa responsável pela coleta externa dos resíduos de serviços de saúde deverá possuir um serviço de apoio que proporcione aos seus funcionários as seguintes condições:

- higienização e manutenção dos veículos;
- lavagem e desinfecção dos EPI (equipamentos de proteção individual);
- higienização corporal.

12.3. Coleta e Transporte de RSS — Condições específicas

12.3.1. Equipamentos de coleta interna

Os equipamentos de Coleta interna deverão ser utilizados pelos colaboradores das unidades de saúde até à unidade de acondicionamento de resíduos.

- Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Os EPI especificados devem ser os mais adequados para lidar com resíduos de serviços de saúde e devem ser utilizados de acordo com as recomendações desta NR 12.810:2020 da ABNT.
- Uniforme: Deve ser composto por calça comprida e camisa com manga, no mínimo de 3/4, de tecido resistente e de cor clara, específico para o uso do funcionário do serviço, de forma a identificá-lo de acordo com a sua função.
- Luvas: Devem ser de PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara, preferencialmente branca, antiderrapantes e de cano longo. Para os serviços de coleta interna I, pode ser admitido o uso de luvas de borracha, mais flexíveis, com as demais características anteriores.
- Botas: Devem ser de PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara, preferencialmente branca, com cano 3/4 e solado antiderrapante, para os funcionários da coleta interna I, admite-se o uso de sapatos impermeáveis e resistentes, ou botas de cano curto, com as demais características já descritas.
- Gorro: Deve ser de cor branca, e de forma a proteger os cabelos
- Mascara: Deve ser respiratória, tipo semifacial e impermeável:
- Óculos: Deve ter lente panorâmica, incolor, ser de plástico resistente, com armação em plástico flexível, com proteção lateral e válvulas para ventilação.
- Avental: Deve ser de PVC, impermeável e de médio comprimento.

Notas:

- i) Todos os EPI utilizados por pessoas que lidam com resíduos de serviços de saúde têm que ser lavados e desinfetados diariamente. Sempre que ocorrer contaminação por contato com material infectante, os EPI devem ser substituídos imediatamente e enviados para lavagem e higienização.
- ii) As características recomendadas para os EPI devem atender as normas do Ministério do Trabalho.
- iii) Os Carros de coleta interna devem atender aos seguintes parâmetros:
 - (1) ser estanque, constituído de material rígido, lavável e impermeável de forma a não permitir vazamentos de líquidos, com cantos arredondados e dotado de tampa;
 - (2) identificação pelo símbolo de "substância infectante";

- (3) uso exclusivo para a coleta de resíduos;
- (4) volume máxima de transporte:
 - (a) Carro de coleta interna I - até 100 L;
 - (b) Carro de coleta interna II - até 500 L.

Fazendo uso dos equipamentos acima descritos e partindo das boas práticas sanitárias, é de importância fundamental que o profissional que vira manusear os resíduos internamente seja treinado pela empresa contratada a formas como devem manusear e acondicionar todos os resíduos oriundos dos serviços de saúde.

12.3.2. Equipamentos de coleta externa

12.3.2.1. EPI da guarnição da coleta externa

- Uniforme: Deve ser composto por calça comprida e camisa com manga, no mínima de 3/4, de tecido resistente e de cor clara, específico para o uso do funcionário do serviço, de forma a identificá-lo de acordo com a sua função;
- Luvas: Devem ser de PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara, preferencialmente branca, antiderrapantes e de cano longo.
- Botas: Devem ser de PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara, preferencialmente branca, com cano 3/4 e solado antiderrapante;
- Colete: Deve ser de cor fosforescente para o caso de coleta noturna;
- Boné: Deve ser de cor branca e de forma a proteger os cabelos;

12.3.2.2. Contêiner

O contêiner deve atender ao seguinte parâmetro:

- ser constituído de material rígido, lavável e impermeável, de forma a não
- permitir vazamento de líquido, e com cantos arredondados;
- possuir tampa articulada ao próprio corpo do equipamento;
- ser provido de dispositivo para drenagem com sistema de fechamento;
- ter rodas do tipo giratório, com bandas de rodagem de borracha maciça ou material equivalente;
- ser branco, ostentando em lugar visível o símbolo de “substância infectante”, conforme modelo e especificação determinados pela NBR 7500.

A tampa do contêiner deve permanecer fechada, sem empilhamento de recipientes sobre esta. Imediatamente após o esvaziamento do contêiner, este deve sofrer limpeza e desinfecção simultânea.

O efluente de lavagem do contêiner deve receber tratamento, conforme exigências do órgão estadual de controle ambiental.

12.3.2.3. Tipo de Veículo para Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde.

No tocante ao equipamento a ser utilizado na coleta, deve ser utilizado, para a coleta externa dos resíduos dos Grupos A, B, e E, a aquisição de um veículo utilitário de cor branca, tipo furgão, com bandeja coletora de chorume, devidamente identificado quanto à natureza de seu uso, dotado de cabine para passageiros separada do compartimento de carga, que terá capacidade para 3,200 L (Figure 1.). A carroceria deverá ser estanque e revestida com material liso e impermeável que evite o acúmulo de resíduos infectantes nos cantos e nas frestas, facilitando a lavagem e a higienização. As operações de carga e descarga serão feitas manualmente através das portas traseiras. Devera ainda atender as especificações técnicas seguintes:

- a) ter superfícies internas lisas, de cantos arredondados e de forma a facilitar a higienização;
- b) não permitir vazamento de líquido, e ser provido de ventilação adequada;
- c) sempre que a forma de carregamento for manual, a altura de carga deve ser inferior a 1,20 m;
- d) quando possuir sistema de carga e descarga, este deve operar de forma a não permitir o rompimento dos recipientes;
- e) quando forem utilizados contêineres, o veículo deve ser dotado de equipamento hidráulico de basculamento;
- f) para veículo com capacidade superior a 1,0 t, a descarga deve ser mecânica: para veículo com capacidade inferior a 1 t, a descarga pode ser mecânica ou manual;
- g) o veículo coletor deve contar com os seguintes equipamentos auxiliares: pá, rodo, saco plástico de reserve, solução desinfetante;
- h) devem constar em local visível o nome da empresa coletora (endereço e telefone), a especificação dos resíduos transportáveis, com o número ou código estabelecido na NBR 10004, e o número do veículo coletor;
- i) ser de cor branca;
- j) ostentar a simbologia para o transporte rodoviário (ver NBR 7500).



Imagem 3 - Modelo de carro que deverá ser utilizado no transporte dos RSS

Notas:

- i) Os resíduos comuns podem ser coletados e transportados em veículos de coleta domiciliar, não se lhes aplicando a exigência de cor branca, desde que haja cumprimento das normas de segregação no serviço de saúde;
- ii) Os resíduos especiais devem ser coletados e transportados em veículos que atendam às exigências dos órgãos competentes, no que couber;

Em caso de acidente de pequenas proporções, a própria guarnição deve retirar os resíduos do local atingido, efetuando a limpeza e desinfecção simultânea, mediante o uso dos equipamentos auxiliares mencionados no item 12.3.2.3 alínea g.

Em caso de acidente de grandes proporções, a empresa e/ou administração responsável pela execução da coleta externa deve notificar imediatamente os órgãos municipais e estaduais de controle ambiental e de saúde pública.

13. QUANTITATIVOS ESTIMADOS DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Para fins deste projeto, consideraram-se as quantidades mensais estimadas de serviços a serem realizadas, através da observação das estimativas feitas na elaboração do Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, bem como estimativas de Geração de RSS nas unidades da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) em Canindé/CE será relacionado na Tabela 11 a seguir.

Tabela 11 - Estimativa de geração de RSS (Kg)				
Unidade/Equipamento	Município	Quantidade de Equipamentos	Estimativa de Geração de RSS (Kg/Mês)	Estimativa de Geração de RSS (Kg/Ano)
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Canindé/CE	1	636,68	7.640,16
Policlínica Regional	Canindé/CE	1	636,24	7.634,88
		Total	1.272,92	15.275,04

Fonte: Adaptado do PGRSS do CEO

13.1. Quantitativos de geração de RSS, de acordo com o PGRSS das unidades.

Para efeito dos Cálculos dos quantitativos contidos na composição de pregos do transporte de RSS, fica estabelecida a distância percorrida, desde a unidade geradora até a unidade de destinação final: A CTRP de Fortaleza. Estima-se uma Coleta com frequência de 2 vezes por mês, com distância percorrida de 240 km de viagem.

13.1.1. Equipamentos disponíveis no estabelecimento CEO

O centro de especialidades odontológicas — CEO dispõe dos seguintes serviços especializados, todos com característica própria e serviço ambulatorial do SUS:

- Serviço de atenção em saúde bucal;
- Serviço de diagnóstico por imagem;
- Serviço de dispensação de órteses, próteses e materiais especiais;
- Serviço de laboratório de prótese dentária.

Tabela 12 — Equipamentos disponíveis no CEO

Equipamento	Quantidade
Raio X dentário	4
Amalgamador	4
Aparelho de profilaxia com jato de bicarbonato	4
Caneta de alta rotação	11
Caneta de baixa rotação	11

Compressor odontológico	2
Equipamento odontológico	11
Fotopolimerizador	7
Consultórios ambulatoriais	11

Fonte: CEO Canindé

13.1.2. Caracterização e levantamento de quantitativos de RSS por setores

Tabela 13: Quantitativos estimados de geração de resíduos dos serviços de saúde (RSS) da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle em Canindé/CE							
Item	Setor de Geração de RSS	Tipologia dos RSS Gerados	Classificação NBR 10.004	Quant. Diária Gerada	Caracterização		Destino Final
					Composição Aproximada	Estado Físico	
1	Setor 1	Resíduos Perigosos	Classe I	4,92	8,70%	Sólido	Incinerador
		Papel, Plásticos descartável e outros	Classe II	8,40	14,86%	Sólido	Aterro Sanitário
2	Setor 2	Resíduos Perigosos	Classe I	12,00	21,23%	Sólido	Incinerador
		Papel, Plásticos descartável e outros	Classe II	9,60	16,99%	Sólido	Aterro Sanitário
3	Setor 3	Resíduos Perigosos	Classe I	12,00	21,23%	Sólido	Incinerador
		Papel, Plásticos descartável e outros	Classe II	9,60	16,99%	Sólido	Aterro Sanitário
Total Resíduos Perigosos (Classe I)			Classe I	28,92	51,17%	Sólido	Incinerador
Total Resíduos Perigosos (Classe II)			Classe II	27,60	48,83%	Sólido	Aterro Sanitário
Total Geral - Geração de RSS por dia			Classe I e II	56,52	100,00%		
Total Geral - Kg/Mês (22 dias úteis)			Classe I	636,24	Kg/Mês		
Total Geral - Kg/Ano (12 meses)			Classe I	7.634,88	Kg/Ano		

Fonte: PGRSS

O quantitativo mensal aproximado de RSS, gerados na Policlínica, deverá observar os seguintes dados e cálculos:

- Dias de atendimento: 22 (vinte e dois) dias úteis mensais;
- Quantidade de Resíduos Classe I: 28,92 Kg/dia;
- Meses de atendimento: 12 (doze) meses.

Cálculo: Quantidade Mensal: 22 dias x 28,92 Kg/dia = 636,24 Kg/mês x 12 meses = 7.634,88 kg/ano.

Nota: Os Resíduos classe II, deverão ser coletados pela coleta domiciliar, através do serviço de limpeza urbana, pois configura-se como resíduos público comum.

Tabela 14: Caracterização e Levantamento de quantitativos de Resíduos Gerados por Setor do Centro de Especialidades Odontológicas

Item	Setor de Geração de RSS	Tipologia dos RSS Gerados	Class. NBR 10.004	Quant. Diária Gerada	Caracterização		Acond. nos Setores de Geração de RSS	Destino Final
					Comp. Aprox.	Estado Físico		
1	Recepção	Papel, Plásticos descartável, embalagens de sucos e lanches e outros	Classe II	0,60	1,60%	Sólido	03 Lixeiras - 40 L 02 Lixeiras - 15 L	Incinerador
2	Salas Administração	Papel	Classe II	0,24	0,64%	Sólido	02 Lixeiras - 15 L	Aterro Sanitário
		Cartucho de impressora	Classe I	0,00	0,00%	Sólido		
3	Sala de Informática (TI)	Papel	Classe II	0,24	0,64%	Sólido	02 Lixeiras - 15 L	Aterro Sanitário
		Resíduos Eletrônico	Classe I	0,01	0,03%	Sólido		
4	Clinica Integrada (Odontológica) - 9 Módulos	Luvas, Seringas, Agulhas contaminadas, Gases, algodões, Toca/gorro descartáveis, Máscaras, Babador descartáveis, Tubetes anestésicos, Lâminas de bisturis, Papel Toalha, Plástico Filme (descartáveis), Alginato (moldagem de prótese orto), Papel Gram (oriundo da esterilização)	Classe I	3,60	9,58%	Sólido	18 Lixeiras - 15 L 09 Lixeiras - 40 L 02 Lixeiras - 60 L	Incinerador
5	Sala de RX	Luvas, Plásticos Descartáveis	Classe I	0,12	0,32%	Sólido	03 Lixeiras - 40 L	Incinerador
6	Almoxarifado	Papel, Papelão, Plásticos	Classe II	0,36	0,96%	Sólido	01 Lixeiras - 40 L 02 Lixeiras - 15 L	Aterro Sanitário
7	Paramentação	Luvas, Papel Toalha	Classe I	0,24	0,64%	Sólido		
8	Desinfecção	Alginato (excesso no processo de lavagem, Agulhas (perfurocortantes), Tubetes	Classe I	0,24	0,64%	Sólido	01 Lixeiras - 40 L 02 Lixeiras - 15 L	Incinerador
9	Lavagem	Embalagens/garrafas plásticas. Papel, Papelão, luvas	Classe I	0,72	1,92%	Sólido	Lixeiras de Transporte - 200 L	Incinerador

10	Laboratório de prótese dentária	Cera, Luvas. Lixas / metálicas, Alginato usado nos moldes das próteses, Gesso, Embalagens em geral, Brocas de aço, Acrílico, Máscaras, Algodão, Escovas, Pedras Polmes, Frascos refis, Esponjas, Tocas	Classe I	20,40	54,28%	Sólido	02 Lixeiras - 40 L 04 Lixeiras - 15 L	Incinerador
11	Cirurgia Oral	Gases, Luvas, Máscaras, Tocas, Babador, Peças Anatômicas (Dentes), Sugador Cirúrgico, Materiais Perfurocortantes (Agulhas, Seringas, Tubetes), Papel, Papel Grau, Plástico (embalagens de materiais cirúrgico)	Classe I	2,40	6,39%	Sólido	02 Lixeiras - 40 L	Incinerador
12	Cirurgia Pacientes com necessidades especiais	Gases, Luvas, Máscaras, Tocas, Babador, Peças Anatômicas (Dentes), Sugador Cirúrgico, Materiais Perfurocortantes (Agulhas, Seringas, Tubetes), Papel, Papel Grau, Plástico (embalagens de materiais cirúrgico)	Classe I	1,20	3,19%	Sólido	02 Lixeiras - 40 L	Incinerador
13	Recuperação Anestésicas	Papel	Classe I	0,01	0,03%	Sólido	01 Lixeiras - 15 L	Aterro Sanitário
		Resíduos Orgânicos	Classe II	2,40	6,39%	Sólido	01 Lixeiras - 40 L	Aterro Sanitário
14	Copa/Refeitório	Embalagens Plásticas, Papel	Classe II	1,20	3,19%	Sólido	04 Lixeiras - 40 L	Aterro Sanitário
15	Corredor	Papel, Embalagens Plásticas	Classe II	2,40	6,39%	Sólido	03 Lixeiras - 60 L	Aterro Sanitário
16	Banheiros	Papel	Classe II	1,20	3,19%	Sólido	09 Lixeiras - 15 L 04 Lixeiras - 40 L	Aterro Sanitário

17	Central de Acondicionamento de Resíduos	Receber Resíduos de todos os setores	Classe I, Classe II	0,00	0,00%	Sólido	11 Carrinho/Lixeiras - 200 L 04 Carrinho/Lixeiras - 240 L	Aterro Sanitário / Incinerador
		Total		37,58	100,00%	Sólido	79 Lixeiras/Sendo: 41 de 15 L 27 de 40 L 05 de 60 L 15 Carrinhos/Sendo: 11 de 200 L 04 de 240 L	

Total Resíduos Perigosos (Classe I)	Classe I	28,94	77,01%	Sólido	Incinerador
Total Resíduos Perigosos (Classe II)	Classe II	8,64	22,99%	Sólido	Aterro Sanitário
Total Geral - Geração de RSS por dia	Classe I e II	37,58	100,00%		
Total Geral - Kg/Mês (22 dias úteis)	Classe I	636,68	Kg/Mês		
Total Geral - Kg/Ano (12 meses)	Classe I	7.640,16	Kg/Ano		

O quantitativo mensal aproximado de RSS, gerados em condições normais de atendimento no CEO, deverá observar os seguintes dados e cálculos:

- Dias de atendimento: 22 (vinte e dois) dias úteis mensais
- Quantidade de Resíduos Classe I: 28,94 - Kg/dia.
- Meses de atendimento: 12 (doze) meses.

Cálculo: Quantidade Mensal: 22 dias x 28,94 Kg/dia = 636,68 kg/mês x 12 meses = 7.640,16 Kg/Ano

Nota: Os Resíduos classe II, deverão ser coletados pela coleta domiciliar, através do serviço de limpeza urbana, pois configura-se como resíduos público comum.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA							
SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)							
MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE							
FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS							
DATA BASE: AGOSTO/2025							
MEMORIAL CÁLCULO - QUANTITATIVOS							
Tabela 13: Quantitativos estimados de geração de resíduos dos serviços de saúde (RSS) da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle em Canindé/CE							
Item	Setor de Geração de RSS	Tipologia dos RSS Gerados	Classificação NBR 10.004	Quant. Diária Gerada	Caracterização		Destino Final
					Composição Aproximada	Estado Físico	
1	Setor 1	Resíduos Perigosos	Classe I	4,10	8,70%	Sólido	Incinerador
		Papel, Plásticos descartável e outros	Classe II	7,00	14,86%	Sólido	Aterro Sanitário
2	Setor 2	Resíduos Perigosos	Classe I	10,00	21,23%	Sólido	Incinerador
		Papel, Plásticos descartável e outros	Classe II	8,00	16,99%	Sólido	Aterro Sanitário
3	Setor 3	Resíduos Perigosos	Classe I	10,00	21,23%	Sólido	Incinerador
		Papel, Plásticos descartável e outros	Classe II	8,00	16,99%	Sólido	Aterro Sanitário
Total Resíduos Perigosos (Classe I)			Classe I	24,10	51,17%	Sólido	Incinerador
Total Resíduos Perigosos (Classe II)			Classe II	23,00	48,83%	Sólido	Aterro Sanitário
Total Geral - Geração de RSS por dia			Classe I e II	47,10	100,00%		
Total Geral - Kg/Mês (22 dias úteis)			Classe I	530,20	Kg/Mês		
Total Geral - Kg/Ano (12 meses)			Classe I	6.362,40	Kg/Ano		

O quantitativo mensal aproximado de RSS, gerados em condições normais de atendimento no CEO, deverá observar os seguintes dados e cálculos:

- Dias de atendimento: 22 (vinte e dois) dias úteis mensais
- Quantidade de Resíduos Classe I: 24,12 - Kg/dia.
- Meses de atendimento: 12 (doze) meses.

Cálculo: Quantidade Mensal: 22 dias x 24,12 Kg/dia = 530,64 kg/mês x 12 mês

Nota: Os Resíduos classe II, deverão ser coletados pela coleta domiciliar, através do serviço de limpeza urbana, pois configura-se como resíduos público comum.

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatfacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:87972590397

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av. Francisco Cordeiro Campos nº 951 Bairro Monte
Canindé – Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPMCA

SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)

MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE

FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS

DATA BASE: AGOSTO/2025

MEMORIAL CÁLCULO - QUANTITATIVOS

Tabela 14: Caracterização e Levantamento de quantitativos de Resíduos Gerados por Setor do Centro de Especialidades Odontológicas

Item	Setor de Geração de RSS	Tipologia dos RSS Gerados	Class. NBR 10.004	Quant. Diária Gerada	Caracterização		Acondicionamento nos Setores de Geração de RSS	Destino Final
					Comp. Aprox.	Estado Físico		
1	Recepção	Papel, Plásticos descartável, embalagens de sucos e lanches e outros	Classe II	0,50	1,60%	Sólido	03 Lixeiras - 40 L 02 Lixeiras - 15 L	Incinerador
2	Salas Administração	Papel	Classe II	0,20	0,64%	Sólido	02 Lixeiras - 15 L	Aterro Sanitário
		Cartucho de impressora	Classe I	0,00	0,00%	Sólido		
3	Sala de Informática (TI)	Papel	Classe II	0,20	0,64%	Sólido	02 Lixeiras - 15 L	Aterro Sanitário
		Resíduos Eletrônico	Classe I	0,01	0,03%	Sólido		

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:87972590397

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPMCA
E-mail: cpmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82
Canindé - Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

4	Clinica Integrada (Odontológica) - 9 Módulos	Luvas, Seringas, Agulhas contaminadas, Gases, algodões, Toca/gorro descartáveis, Máscaras, Babador descartáveis, Tubetes anestésicos, Lâminas de bisturis, Papel Toalha, Plástico Filme (descartáveis), Alginato (moldagem de prótese orto), Papel Gram (oriundo da esterilização)	Classe I	3,00	9,58%	Sólido	18 Lixeiras - 15 L 09 Lixeiras - 40 L 02 Lixeiras - 60 L	Incinerador
5	Sala de RX	Luvas, Plásticos Descartáveis	Classe I	0,10	0,32%	Sólido	03 Lixeiras - 40 L	Incinerador
6	Almoxarifado	Papel, Papelão, Plásticos	Classe II	0,30	0,96%	Sólido		Aterro Sanitário
7	Paramentação	Luvas, Papel Toalha	Classe I	0,20	0,64%	Sólido	01 Lixeiras - 40 L 02 Lixeiras - 15 L	
8	Desinfecção	Alginato (excesso no processo de lavagem, Agulhas (perfurocortantes), Tubetes	Classe I	0,20	0,64%	Sólido	01 Lixeiras - 40 L 02 Lixeiras - 15 L	Incinerador
9	Lavagem	Embalagens/garrafas plásticas. Papel, Papelão, luvas	Classe I	0,60	1,92%	Sólido	Lixeiras de Transporte - 200 L	Incinerador
10	Laboratório de prótese	Cera, Luvas. Lixas / metálicas, Alginato usado nos moldes das próteses, Gesso, Embalagens em geral, Brocas de aço, Acrílico, Máscaras, Algodão, Escovas, Pedras	Classe I	17,00	54,28%	Sólido	02 Lixeiras - 40 L 04 Lixeiras - 15 L	Incinerador
11	dentária	Polmes, Frascos refis, Esponjas, Tocas	Classe I	2,00	6,39%	Sólido	02 Lixeiras - 40 L	Incinerador

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPMCA
E-mail: cpmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82
Canindé - Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

12	Cirurgia Oral	Gases, Luvas, Máscaras, Tocas, Babador, Peças Anatômicas (Dentes), Sugador Cirúrgico, Materiais Perfurocortantes (Aglhas, Seringas, Tubetes), Papel, Papel Grau, Plástico (embalagens de materiais cirúrgico)	Classe I	1,00	3,19%	Sólido	02 Lixeiras - 40 L	Incinerador
13	Cirurgia Pacientes com necessidades especiais	Gases, Luvas, Máscaras, Tocas, Babador, Peças Anatômicas (Dentes), Sugador Cirúrgico, Materiais Perfurocortantes (Aglhas, Seringas, Tubetes), Papel, Papel Grau, Plástico (embalagens de materiais cirúrgico)	Classe I	0,01	0,03%	Sólido	01 Lixeiras - 15 L	Aterro Sanitário
14	Recuperação Anestésicas	Papel	Classe II	2,00	6,39%	Sólido	01 Lixeiras - 40 L	Aterro Sanitário
		Resíduos Orgânicos	Classe II	1,00	3,19%	Sólido	04 Lixeiras - 40 L	Aterro Sanitário
15	Copa/Refeitório	Embalagens Plásticas, Papel	Classe II	2,00	6,39%	Sólido	03 Lixeiras - 60 L	Aterro Sanitário
16	Corredor	Papel, Embalagens Plásticas	Classe II	1,00	3,19%	Sólido	09 Lixeiras - 15 L 04 Lixeiras - 40 L	Aterro Sanitário
17	Banheiros	Papel	Classe I, Classe II	0,00	0,00%	Sólido	11 Carrinho/Lixeiras - 200 L 04 Carrinho/Lixeiras - 240 L	Aterro Sanitário / Incinerador

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefaci.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPMCA
E-mail: cpmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82
Canindé - Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

	Central de Acondicionamento de Resíduos	Receber Resíduos de todos os setores		31,32	100,00%	Sólido	79 Lixeiras/Sendo: 41 de 15 L 27 de 40 L 05 de 60 L 15 Carrinhos/Sendo: 11 de 200 L 04 de 240 L	
--	---	--------------------------------------	--	--------------	----------------	---------------	---	--

Total Resíduos Perigosos (Classe I)	Classe I	24,12	77,01%	Sólido	Incinerador
Total Resíduos Perigosos (Classe II)	Classe II	7,20	22,99%	Sólido	Aterro Sanitário
Total Geral - Geração de RSS por dia	Classe I e II	31,32	100,00%		
Total Geral - Kg/Mês (22 dias úteis)	Classe I	530,64	Kg/Mês		
Total Geral - Kg/Ano (12 meses)	Classe I	6.367,68	Kg/Ano		

O quantitativo mensal aproximado de RSS, gerados em condições normais de atendimento no CEO, deverá observar os seguintes dados e cálculos:

- Dias de atendimento: 22 (vinte e dois) dias úteis mensais
- Quantidade de Resíduos Classe I: 28,94 - Kg/dia.
- Meses de atendimento: 12 (doze) meses.

Cálculo: Quantidade Mensal: dias x kg/mês x total mês

Nota: Os Resíduos classe II, deverão ser coletados pela coleta domiciliar, através do serviço de limpeza urbana, pois configura-se como resíduos público comum.

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinetacl.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPMCA
E-mail: cpmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82
Canindé – Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

14. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPMCA

SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)

MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE

FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS

DATA BASE: AGOSTO/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1.0	COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				R\$ 79.181,10
1.1	COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE	KG/Ano	6.362,40	R\$ 6,22	R\$ 39.574,13
1.2	COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)	KG/Ano	6.367,68	R\$ 6,22	R\$ 39.606,97
VALOR GLOBAL					R\$ 79.181,10
VALOR MENSAL					R\$ 6.598,43

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 79.181,10 (SETENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:87972590397

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPMCA
E-mail: cpmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82
Canindé - Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

15. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)

MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE

FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS

DATA BASE: AGOSTO/2025

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

1.1 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Descrição do Item	Custo (R\$)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 503,52	7,63%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 79,00	1,20%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 2.601,37	39,42%
4. Tratamento e destinação final	R\$ 2.089,85	31,67%
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 1.324,69	20,08%
PREÇO TOTAL MENSAL	R\$ 6.598,43	100,00%

QUANTITATIVOS

Mão-de-obra	Quantidade
Ajudante	1
Motorista	1
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamento	Quantidade
VEÍCULO COMERCIAL LEVE (PICK-UP) COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 700 KG, MOTOR FLEX	1

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinetacli.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-JARKA-WSQWG>

JARKA-WSQWG

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:87972590397

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82
Canindé - Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)

MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE

FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS

DATA BASE: AGOSTO/2025

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Fator de utilização (FU)

100%

1. Mão-de-obra

1.1. Motorista/Ajudante

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
MOTORISTA (I2380 - SEINFRA/CE, 028)	H	12,00	R\$ 20,86	R\$ 250,32	
AJUDANTE (I0037 - SEINFRA/CE, 028)	H	12,00	R\$ 21,10	R\$ 253,20	
Total do Efetivo	homem	2		R\$ 503,52	
Fator de utilização				1,00	R\$ 503,52
Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)					R\$ 503,52

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Ajudante/Motorista

Discriminação	Unidade	Observações	Quantidade	Custo unitário	Total (R\$)
EPIS					R\$ 17,10
Luva nitrílica descartável (par)	par	2 pares por coleta	2,00	R\$ 0,70	R\$ 1,40
Máscara PFF2 (sem válvula)	un	1 por coleta	1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinetacli.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:87972590397

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82
Canindé - Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)

MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE

FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS

DATA BASE: AGOSTO/2025

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Touca descartável	un	2 por coleta	2,00	R\$ 0,29	R\$ 0,58
Avental impermeável reutilizável	un	Vida útil ~6 meses	0,1667	R\$ 32,21	R\$ 5,37
Botas PVC cano médio (par)	par	Vida útil ~12 meses	0,0833	R\$ 47,23	R\$ 3,93
Óculos de proteção	un	Vida útil ~12 meses	0,0833	R\$ 6,09	R\$ 0,51
Protetor facial (face shield)	un	Vida útil ~12 meses	0,0833	R\$ 22,33	R\$ 1,86
Luvas de borracha pesada para higienização	par	Vida útil ~6 meses	0,1667	R\$ 12,09	R\$ 2,02
Uniformes					R\$ 61,90
Calça brim com faixas refletivas	un	2 por ano	0,1667	R\$ 77,92	R\$ 12,99
Camisa manga longa com faixas refletivas	un	3 por ano	0,2500	R\$ 47,10	R\$ 11,78
Jaleco/capa sobreposta alta visibilidade	un	3 por ano	0,2500	R\$ 77,98	R\$ 19,50
Capa de chuva (conjunto)	un	2 por ano	0,1667	R\$ 90,63	R\$ 15,11
Boné/chapéu tipo árabe (proteção solar)	un	Vida útil ~12 meses	0,0833	R\$ 30,28	R\$ 2,52
Total do Efetivo	homem	2,00		R\$ 79,00	R\$ 158,00
				Fator de utilização	0,50
					R\$ 79,00
Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)					R\$ 79,00

3. Veículos e Equipamentos

3. Veiculos Comercial Leve (Pick-Up)

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82
Canindé - Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)

MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE

FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS

DATA BASE: AGOSTO/2025

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
VEÍCULO COMERCIAL LEVE (PICK-UP) COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 700 KG, MOTOR FLEX	unidade	1,00	R\$ 76.946,75	R\$ 76.946,75	
Vida útil do chassi (VU)	anos	5			
Idade do veículo	anos	0,00			
Coeficiente de depreciação - (d)		0,20			
Valor Residual (VR)	%	20,00%			
Depreciação mensal veículos coletores	mês			R\$ 1.282,45	
Total por veículo				R\$ 1.282,45	
Total da frota	unidade	1	R\$ 1.282,45	R\$ 1.282,45	
$d = \frac{1-VR/100}{VU}$			$dep = \frac{dxVN}{12}$		
			Fator de utilização	1,00	R\$ 1.282,45

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
VEÍCULO COMERCIAL LEVE (PICK-UP) COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 700 KG, MOTOR FLEX	unidade	1,00	R\$ 76.946,75	R\$ 76.946,75	

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82
Canindé - Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)

MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE

FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS

DATA BASE: AGOSTO/2025

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Taxa de Juros anual nominal (SELIC, 2025) (i)	%	15		
Valor do veículo proposto (V0)	R\$		R\$ 76.946,75	
Vida útil do chassi (VU)	Anos	5		
Investimento médio total do equipamento (Vm)	R\$		R\$ 46.168,05	
Remuneração mensal de capital do chassi	R\$		R\$ 577,10	R\$ 577,10
Total por veículo				R\$ 577,10
Total da frota	unidade	1	R\$ 577,10	R\$ 577,10
			Fator de utilização	1,00
				R\$ 577,10

$$VM = \frac{(VU+1) \times VN}{2 \times VU}$$

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Chassi Proposto (VN)	R\$	1	R\$ 76.946,75	R\$ 76.946,75	
Vida útil chassi (VU)	anos	5			
IPVA e Seguro Obrigatório (SEFAZ/CE) - 3,5% a.a	%	3,5			
Imposto e Seguros Mensais	R\$		R\$ 134,66		
Total da Frota	unidade	1		R\$ 134,66	

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82
Canindé - Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itaitira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)

MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE

FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS

DATA BASE: AGOSTO/2025

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Fator de utilização	1,00	R\$	134,66
---------------------	------	-----	--------

Dado pela Fórmula: $L =$

Sendo:

VU - vida útil (anos):

VN – valor do veículo(só do chassi), (R\$)

$(VU + 1) \times VN \times 0,025$

$2 \times VU \times 12$

5

3.1.4. Consumos

Distâncias Mensal

Nas rotas de coleta considerar o consumo de 0,09 l diesel/km

Coleta na Sede

IDA/VOLTA AO LOCAL DE INCINERAÇÃO

Nº Veículos	1,00
dia/mês	2,00
Viagem/veículo/dia	1,00
km/dia/veículo	240,00
km/mês	480,00
Litros/KM	0,09

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:87972590397

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82
Canindé – Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)

MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE

FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS

DATA BASE: AGOSTO/2025

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Litros/MÊS	43,20
------------	-------

Litros mensal	43,20
---------------	-------

Quilometragem mensal	480,00
----------------------	--------

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Gasolina Comum (ANP CAUCAIA - MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO FORNECIDO)	km/l	9,00	R\$ 6,21		
Custo mensal com óleo diesel	km	480,00	R\$ 0,69	R\$ 331,20	
Kit Troca Óleo 5w30 e Filtros	kit/5.000 km	1,00	R\$ 238,19		
Custo mensal com óleo do motor	km	480,00	R\$ 0,048	R\$ 23,04	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		R\$ 0,738		
					R\$ 354,24

3.1.5. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pneu 185/60 R15	unidade	4,00	R\$ 434,54	R\$ 1.738,16	
Número de recapagens por pneu	unidade				
Custo de recapagem	unidade				
Custo jq. completo / km rodado	km/jogo	30000,00	R\$ 1.738,16	R\$ 0,06	

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-JARKA-WSQWG>

JARKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82
Canindé - Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itaitira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)

MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE

FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS

DATA BASE: AGOSTO/2025

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Custo mensal com pneus	km	480	R\$ 0,06	R\$ 28,80	
Total por Veículo					
Total da frota	Unidade	1	R\$ 28,80	R\$ 28,80	
			Fator de utilização	1,00	R\$ 28,80

3.1.6. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Veículo Proposto (VN)	Unidade	1,00	R\$ 76.946,75	R\$ 76.946,75	
Coeficiente de proporcionalidade para manutenção (K)		0,05			
Vida útil Chassi + Compactadora (VU)	Anos	5,00			
Custo Mensal com Manutenção (CM)	R\$			R\$ 64,12	
Lavagem e Desinfecção	unid/mês	2,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00	
Total por Veículo				R\$ 224,12	
Total da frota	Unidade	1	R\$ 224,12	R\$ 224,12	
			Fator de utilização	1,00	R\$ 224,12

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Gasto com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,05, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 5 anos

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinetafacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82
Canindé - Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA
SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)
MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE
FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS
DATA BASE: AGOSTO/2025

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Custo Mensal com Veículo (R\$/MÊS)	R\$ 2.601,37
---	---------------------

4. Tratamento e destinação final

Discriminação	Unidade	Quantidade Mês	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Tratamento e destinação final através de incineração e da autoclavagem por meio de central de tratamento de resíduos perigosos (CTRP) - POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE	KG	530,20	R\$ 1,97	R\$ 1.044,49	
Tratamento e destinação final através de incineração e da autoclavagem por meio de central de tratamento de resíduos perigosos (CTRP) - CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)	KG	530,64	R\$ 1,97	R\$ 1.045,36	
					R\$ 2.089,85

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)	R\$ 5.273,74
---	---------------------

5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	25,15%	R\$ 5.273,74	R\$ 1.324,69	
					R\$ 1.324,69
CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)					R\$ 1.324,69

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinetacli.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82
Canindé - Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA			
SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)			
MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE			
FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS			
DATA BASE: AGOSTO/2025			
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO			
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)			R\$ 6.598,43
Quantidade média de resíduos coletados por mês	1.060,84	KG	
PREÇO POR KG COLETADA: [A/B]		R\$/KG	R\$ 6,22
MEMORIAL CÁLCULO	1.060,84	KG/MÊS	
	12.730,08	KG/ANO	

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinetfacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:87972590397

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82
Canindé – Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

16. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA			
SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)			
MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE			
FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS			
DATA BASE: AGOSTO/2025			
ENCARGOS SOCIAIS - MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CODIGO	DESCRIÇÃO	ONERADA	
		HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	A Total dos Encargos Sociais Básicos	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	B Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	C Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80	7,01
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,37
	D Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	18,29	7,38
E	GRUPO E		
E1			
E2	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,50	0,38
	TOTAL(A + B + C + D)%	114,15	71,31

(*) A Desoneração da Folha de Pagamento através da CPRB é destinada a determinadas atividades, conforme previsto no ANEXO I da IN da Receita Federal do Brasil nº 1436/13.

Para as atividades de Coleta de Resíduos (CNAE grupo 381), não existe a previsão legal para DESONERAÇÃO da folha de pagamento através da adoção da CPRB

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitalis.com.br/validar/81FJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

17. COMPOSIÇÃO DO BDI (BONIFICAÇÃO P/DESPESAS INDIRETAS)

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA		
SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)		
MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE		
FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS		
DATA BASE: AGOSTO/2025		
COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 2.622/2013 DO TCU (TC 036.076/2011-2)		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6,10%
SRG	SEGUROS/RISCOS/GARANTIAS	1,50%
L	LUCRO	7,50%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,00%
T	TRIBUTOS ISS	3,00%
	TRIBUTOS PIS/COFINS	3,65%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI		
$\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$		
TAXA DO B.D.I. ADOTADA:		25,15%

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa
Seguro (S) + Garantia (G)	De 0,28% até 0,75%
Risco (R.)	De 1,00% até 1,74%
Despesas financeiras (DF)	De 0,94% até 1,17%
Administração Central (AC)	De 3,43% até 6,71%
Lucro (L)	De 3,43% até 6,71%
Tributos (T)	De 5.65% até 8.65%

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:87972590397

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
CPF: 029.079.900-15, OUVAC: Sargento Madala, CE
GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Localidade
Fórm PDF Reader Versão: 2025.2.0

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itaitira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

18. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA
SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)
MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE
FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS
DATA BASE: AGOSTO/2025

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO					
		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
1.0	COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 6.598,43	R\$ 6.598,43	R\$ 6.598,43	R\$ 6.598,43	R\$ 6.598,43	R\$ 6.598,43
	PREVISÃO DE EXECUÇÃO POR PERÍODO (KG/MÊS)	1.060,84	1.060,84	1.060,84	1.060,84	1.060,84	1.060,84
	Percentual de Execução	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
	Valores do Desembolso por período de execução (R\$)	R\$ 6.598,43	R\$ 6.598,43	R\$ 6.598,43	R\$ 6.598,43	R\$ 6.598,43	R\$ 6.598,43
	Valores Acumulados R\$	R\$ 6.598,43	R\$ 13.196,86	R\$ 19.795,29	R\$ 26.393,72	R\$ 32.992,15	R\$ 39.590,58
	Percentuais de Execução e Desembolso %	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	Percentuais Acumulados de Desembolso %	8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO					
		MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1.0	COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 6.598,42	R\$ 6.598,42	R\$ 6.598,42	R\$ 6.598,42	R\$ 6.598,42	R\$ 6.598,42
	PREVISÃO DE EXECUÇÃO POR PERÍODO (KG/MÊS)	1.060,84	1.060,84	1.060,84	1.060,84	1.060,84	1.060,84
	Percentual de Execução	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
	Valores do Desembolso por período de execução (R\$)	R\$ 6.598,42	R\$ 6.598,42	R\$ 6.598,42	R\$ 6.598,42	R\$ 6.598,42	R\$ 6.598,42
	Valores Acumulados R\$	R\$ 46.189,00	R\$ 52.787,42	R\$ 59.385,84	R\$ 65.984,26	R\$ 72.582,68	R\$ 79.181,10
	Percentuais de Execução e Desembolso %	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
	Percentuais Acumulados de Desembolso %	58,31%	66,64%	74,98%	83,32%	91,66%	100,00%

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av. Francisco Cordeiro Campos nº 951 Bairro Monte Canindé – Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

19. ANEXO I – COTAÇÕES, PESQUISAS E OUTROS ANEXOS

DATA BASE: AGOSTO/2025

Fonte: TCE RS, 2019

n = vida útil do bem em anos



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)

MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE

FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS

DATA BASE: AGOSTO/2025

PESQUISA ANP - COTAÇÃO DO COMBUSTIVEL

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
24/08/2025	30/08/2025	CEARA	CAUCAIA	GASOLINA COMUM	10	R\$/l	6,21	0,222	5,74	6,37	0,036

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinetacli.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82
Canindé - Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA
SERVIÇO: COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
LOCAL: POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)
MUNICÍPIO: CANINDÉ/CE
FONTE: TABELA SEINFRA 028; COTAÇÃO DE PREÇO E PESQUISAS
DATA BASE: AGOSTO/2025

PLANILHA DE INSUMOS								
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	COTAÇÃO / PREÇO	COTAÇÃO / PREÇO	COTAÇÃO / PREÇO	COTAÇÃO / PREÇO	PREÇO MÉDIO ADOTADO
				1	2	3	4	
1	I0037 - SEINFRA/CE, 028	AJUDANTE	H					R\$ 21,10
2	I2380 - SEINFRA/CE, 028	MOTORISTA	H					R\$ 20,86
				Fiorino - 2020	Fiorino - 2021	Kangoo - 2025	Partner - 2021	
3	Tabela Fipe	VEÍCULO COMERCIAL LEVE (PICK-UP) COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 700 KG, MOTOR FLEX		R\$ 69.790,00	R\$ 73.966,00	R\$ 103.257,00	R\$ 60.774,00	R\$ 76.946,75
4	ANP	Preço R\$/litro Gasolina Comum	litro					R\$ 6,21
5	COTAÇÃO	Kit Troca Óleo 5w30 e Filtros	unid	R\$ 219,01	R\$ 247,50	R\$ 216,33	R\$ 269,90	R\$ 238,19
6	COTAÇÃO	Pneu 185/60 R15	unid	R\$ 553,26	R\$ 379,00	R\$ 366,00	R\$ 439,91	R\$ 434,54
7	COTAÇÃO	Luva nitrílica descartável (par)	par	R\$ 0,70	R\$ 0,53	R\$ 0,78	R\$ 0,79	R\$ 0,70
8	COTAÇÃO	Máscara PFF2 (sem válvula)	un	R\$ 1,49	R\$ 1,20	R\$ 1,64	R\$ 1,40	R\$ 1,43
9	COTAÇÃO	Touca descartável	un	R\$ 0,18	R\$ 0,22	R\$ 0,30	R\$ 0,46	R\$ 0,29
10	COTAÇÃO	Avental impermeável reutilizável	un	R\$ 27,32	R\$ 35,15	R\$ 28,90	R\$ 37,45	R\$ 32,21
11	COTAÇÃO	Botas PVC cano médio (par)	par	R\$ 47,79	R\$ 49,60	R\$ 39,56	R\$ 51,98	R\$ 47,23
12	COTAÇÃO	Óculos de proteção	un	R\$ 5,30	R\$ 4,69	R\$ 6,93	R\$ 7,44	R\$ 6,09
13	COTAÇÃO	Protetor facial (face shield)	un	R\$ 22,32	R\$ 15,00	R\$ 25,00	R\$ 26,99	R\$ 22,33
14	COTAÇÃO	Luvas de borracha pesada para higienização	par	R\$ 9,46	R\$ 15,00	R\$ 9,99	R\$ 13,90	R\$ 12,09
15	COTAÇÃO	Calça brim com faixas refletivas	un	R\$ 78,89	R\$ 70,20	R\$ 80,00	R\$ 82,60	R\$ 77,92
16	COTAÇÃO	Camisa manga longa com faixas refletivas	un	R\$ 41,31	R\$ 52,20	R\$ 45,00	R\$ 49,90	R\$ 47,10
17	COTAÇÃO	Jaleco/capa sobreposta alta visibilidade	un	R\$ 87,30	R\$ 74,12	R\$ 78,48	R\$ 72,00	R\$ 77,98
18	COTAÇÃO	Capa de chuva (conjunto)	un	R\$ 61,42	R\$ 78,90	R\$ 110,00	R\$ 112,20	R\$ 90,63
19	COTAÇÃO	Boné/chapéu tipo árabe (proteção solar)	un	R\$ 29,90	R\$ 22,90	R\$ 49,90	R\$ 18,40	R\$ 30,28
20		Lavagem e Desinfecção	un					R\$ 80,00
21		Tratamento e destinação final através de incineração e da autoclavagem por meio de central de tratamento de resíduos perigosos – CTRP	kg					R\$ 1,97

FONTES: SEINFRA/CE 028

FONTES: PESQUISA DE PREÇOS NA INTERNET

PESQUISA ANP: 24/08/2025 A 30/08/2025 - REGIÃO DE CAUCAIA/CE

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82
Av. Francisco Cordeiro Campos nº 951 Bairro Monte Canindé – Ceará • CEP 62700-000
INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itaitira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Taxas de juros básicas – Histórico

Histórico das taxas de juros fixadas pelo Copom e evolução da taxa Selic.

Reunião			Meta Selic % a.a. (2)(4)	TBAN % a.m. (3)(4)	Taxa Selic		
nº	data	viés_(1)			Período de vigência	%(5)	% a.a._(6)
272ª	30/07/2025	n/a	31/07/2025 -	15,00	n/a		
271ª	18/06/2025	n/a	20/06/2025 - 30/07/2025	15,00	n/a	1,61	14,90
270ª	07/05/2025	n/a	08/05/2025 - 19/06/2025	14,75	n/a	1,64	14,65
269ª	19/03/2025	n/a	20/03/2025 - 07/05/2025	14,25	n/a	1,69	14,15
268ª	29/01/2025	n/a	30/01/2025 - 19/03/2025	13,25	n/a	1,63	13,15
267ª	11/12/2024	n/a	12/12/2024 - 29/01/2025	12,25	n/a	1,51	12,15
266ª	06/11/2024	n/a	07/11/2024 - 11/12/2024	11,25	n/a	0,97	11,15
265ª	18/09/2024	n/a	19/09/2024 - 06/11/2024	10,75	n/a	1,42	10,65
264ª	31/07/2024	n/a	01/08/2024 - 18/09/2024	10,50	n/a	1,38	10,40
263ª	19/06/2024	n/a	20/06/2024 - 31/07/2024	10,50	n/a	1,18	10,40
262ª	08/05/2024	n/a	09/05/2024 - 19/06/2024	10,50	n/a	1,15	10,40
261ª	20/03/2024	n/a	21/03/2024 - 08/05/2024	10,75	n/a	1,33	10,65
260ª	31/01/2024	n/a	01/02/2024 - 20/03/2024	11,25	n/a	1,39	11,15
259ª	13/12/2023	n/a	14/12/2023 - 31/01/2024	11,75	n/a	1,45	11,65
258ª	01/11/2023	n/a	03/11/2023 - 13/12/2023	12,25	n/a	1,28	12,15
257ª	20/09/2023	n/a	21/09/2023 - 02/11/2023	12,75	n/a	1,38	12,65
256ª	02/08/2023	n/a	03/08/2023 - 20/09/2023	13,25	n/a	1,68	13,15
255ª	21/06/2023	n/a	22/06/2023 - 02/08/2023	13,75	n/a	1,53	13,65
254ª	03/05/2023	n/a	04/05/2023 - 21/06/2023	13,75	n/a	1,74	13,65
253ª	22/03/2023	n/a	23/03/2023 - 03/05/2023	13,75	n/a	1,38	13,65
252ª	01/02/2023	n/a	02/02/2023 - 22/03/2023	13,75	n/a	1,69	13,65
251ª	07/12/2022	n/a	08/12/2022 - 01/02/2023	13,75	n/a	2,05	13,65
250ª	26/10/2022	n/a	27/10/2022 - 07/12/2022	13,75	n/a	1,43	13,65
249ª	21/09/2022	n/a	22/09/2022 - 26/10/2022	13,75	n/a	1,23	13,65

Esse documento foi assinado por DANIELE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinarefai.onlinesolucoesdigitalis.com.br/validate/8HFEJB-UBMMP-J4RKA-WSOWG>



📍 Entregar em FORTALEZA, CE - 60732-385

Kit Troca Óleo 5w30 Mobil Filtros Mann Filter Motor Fiat Uno Fiorino Palio Fire Evo 1.0
06/16

Código jh180186g3 | [Ver descrição completa](#) | MANN FILTER



O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

(5% de desconto no pix)

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 60732-385

Para pagamentos confirmados hoje

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de tempo.

Lojista Magalu desde 2021

Ruim



+1mil

Produtos vendidos



Entrega

No prazo

Ate

Re

[Ver mais informações da loja](#)

Patrocinados

Kit Troca Óleo 5w30 Mobil Filtros ... **R\$ 219,01 no Pix**
ou 3x de R\$ 76,85 no cartão

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

Assinado digitalmente por GEORDAO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=23958279000116, OU=Ac SingularID Múltipla, CN=GEORDAO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Localização: Eu sou o autor deste documento





Enviar para Jose
Rua Walkmar Brasil S...

Buscar produtos, marcas e muito mais...



meli+ A PARTIR DE **R\$ 8,90**/MÊS **COM CAS**
E DESCONTOS E



José Car...

Compras

Favoritos

Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Filtros > Kits de Filtros

Vender um igual



Verifique se é compatível com seu veículo

Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Selecionar

Modelo

Selecion...

Ano

Selecion...

Versã

Sele

Verificar compatil



+2



Novo | +25 vendidos



Kit Revisão C/óleo 5w30 Selenia Filtros Wega Fiorino Evo 1.4

5.0 ★★★★★ (13)

R\$ 275

R\$ 247⁵⁰ 10% OFF

8x R\$ 30⁹⁴ sem juros com seu cartão de
crédito Mercado Pago

Ver os meios de pagamento

Mais parcelas sem juros
ao assinar o **meli+**
Assinar >



Chegará quarta-feira 10 de set

[Mais formas de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+10)

Comprar agora

[Adicionar ao carrinh](#)

Vendido por **MARTINSCAR PEÇAS**

MercadoLíder | +5mil vendas

↩ [Devolução grátis](#). Você tem 30
partir da data de recebimento.

✓ [Compra Garantida](#), receba o p
que está esperando ou devolv
dinheiro.

[Adicionar a uma lista](#)

Produtos relacionados

Patrocinado



**MARTINSCAR
PEÇAS**

+100 Seguidores +1000 Pr

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

+5mil

Vendas concluídas Oferece um bom atendimento prod

[Ir para a página do vender](#)

Meios de pagamento

Pague em até 8x sem juros

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

GEORDANO DE
ARAUJO

PESSOA:87972590397

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
MD: C=BR, S=CE, L=GOBIERAL, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF AL, OU=VotacaoEletronica, OU=220827990115, OU=IC, CN=GEORDANO DE ARAUJO, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Fórmula: S= ou o valor do documento
Localidade:
Fórmula: S= ou o valor do documento
Fórmula: S= ou o valor do documento

Fórmula: S= ou o valor do documento

Linha de Crédito





ABC-123

Placa



Veículo

Busque sua peça aqui!



LOCALIZAÇÃO

FAVORITOS

ENTRAR



CARRINHO

[Home](#) > [Carro](#) > [Filtros](#)



Entrega para
todo o Brasil

Agilidade para você

Parcelamento sem juros

Até 3x nos cartões

Compra segura
e tranquila

Compre de forma fácil

Kit Filtros Ar Oleo Combustível + oleo Selenia
Fiorino Uno Vivace Way Strada Palio Grand
Siena Evo

MANN FILTER / SELENIA

R\$ 216,33

em até **3x** de **R\$ 72,11** sem juros

[Confira os detalhes técnicos](#) ▾
$$- \quad] \quad +$$

Adicionar ao Carrinho

[Comprar agora](#)

Vendido e entregue por **Bonanza Auto Peças**

 Informe seu CEP para calcular o prazo de entrega

CEP*

00000-000

Não sei meu CEP



Dúvidas sobre o produto?

Fale com um consultor



A PitStop garante sua compra, receba seu produto ou devolvemos o seu dinheiro.

Ok, entendi!

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMP-J4RKA-WSQWG>



Pneus Automóveis

Pneus Caminhões e Ônibus

Pneus Máquinas e Agrícolas

Câmaras e Protetores

Serviços Automotivos

OFERTAS

[Home](#) > [Pneus Automóveis](#) > **Pneu 185/60R15 88H Goodyear EfficientGrip Performance**



**Pneu 185/60R15 88H Goodyear
EfficientGrip Performance**

Goodyear

~~R\$ 712,96~~

R\$ 553,26 à vista

ou R\$ 570,37 em até **6x** de **R\$ 95,06** sem juros



1



Adicionar ao carrinho



Retirada somente na loja

VEJA A LOJA MAIS PRÓXIMA >



FORMAS DE PAGAMENTO



Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

Q Passe o mouse para ampliar

Q

 Entregar em FORTALEZA, CE - 60732-385



ou R\$ 379,00 em 7x de R\$ 54,14 sem juros

[ver outras formas de pagamento >](#)

Frete para **FORTALEZA, CE**
- 60732-385

alterar



Receba até terça-feira, 30 de setembro

R\$ 64,90

Para pagamentos confirmados hoje



★ 0 (0)

Vendido por [brcentroautomotiveveiculos](#)
e entregue por Magalu

 Adicionar à sacola

Comprar agora

Informações da loja

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSOWG>

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:8792590397





2 produtos novos a partir de R\$ 366

[Ir para Loja Oficial](#)

Ver mais opções a partir de R\$ 366

Boleto bancário

Patrocinado

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397





Amazon Moda

NOVIDADES

FEMININO ▾

MASCULINO ▾

INFANTIL E BEBÊ ▾

BOLSAS, MALAS E MOCHILAS ▾

ESPORTIVA ▾

OFER

[Ferramentas e Materiais de Construção](#) › [Proteção e Segurança](#) › [Equipamentos de Proteção Individual \(EPI\)](#) › [Proteção de Mão e Braço](#) › [Luvas de Forno](#)

Marca: DNAC

Luva Nitrílica Multiuso De Proteção
Azul Sem Pó, 100 Unidades,
Descarpack - Tamanho P

5,0 ★★★★★ ▾

6 avaliações de clientes

Escolha da Amazon

R\$ 34⁹⁰Pagamentos e
SegurançaPolítica de
devolução

Detalhes do produto

Tipo de fecho

Cordão ajustável

Sobre este item

R\$ 34⁹⁰Entrega R\$ 21,51: **Terça-feira, 30 de Setembro.** Se pedir dentro de **14 hrs.** [Ver detalhes](#) Entregando em Boa Viagem, 63870000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Beauty Med

Vendido por Beauty Med

Devolução Elegível para
Devolução ou
Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP->

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE
ARAUJOhttps://www.amazon.com.br/Nitrilica-Multiuso-Protecao-Unidades-Descarpack/dp/B0C156LP8Y/ref=asc_df_B0C156LP8Y?mcid=8a85979cb388334da2a10163a00eda4a&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvdi...

[Início \(https://copamiraldas.com.br/\)](https://copamiraldas.com.br/) >
 [Linha Nitrilica sem Pó Azul Média \(https://copamiraldas.com.br/fralda-geriatrica.html\)](https://copamiraldas.com.br/fralda-geriatrica.html)



[i.COM.BR/LUVA-DE-PROCEDIMENTO.HTML\)](https://www.copamarfraldas.com.br/review/product/list/id/750/#review-1)
Seja o primeiro a avaliar este produto
(<https://copamarfraldas.com.br/review/product/list/id/750/#review-1>)
[i.COM.BR/TOALHA-UMEDECIDA.HTML\)](https://www.copamarfraldas.com.br/review/product/list/id/750/#review-1)

R\$26,50

Online: Pague com **Pix** ou **Boleto**.

Loja: Compre online e pague na loja.

R\$23,85

Luva Nitrílica sem Pó Azul Média

As luvas de procedimentos da Descarpack estão classificadas para a proteção do profissional nos procedimentos não invasivos. São indicadas para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos para troca da Fralda Geriátrica.

- 1 +  **COMPRAR**

Opções de Parcelamento

1x R\$26,50 sem juros
2x R\$13,25 sem juros
3x R\$8,83 sem juros

♥ Favoritos

(https://copamarfraldas.com.br/wishlist/index/add/product/750/form_key/NWemYtgJppT4unBy/)

Verifique produtos para comprar
ou [selecione tudo](#)

 Luva Descartável
TPE Média
(<https://copamarfrancisco.com.br/luva-descartavel-vinilica-tpe-media.html>)

(<https://copamarfraldas.com.br/paradescartavel-vinilica-tpe-media.html>)

**Online: Pague
Pix ou Boleto**

Loja: Compre online e pague na loja.

R\$10,08



Luva de Procedim
Látex c/100 Média
(<https://copamarfr>
de-procedimento-l
descarpack-media

(<https://copamarfraldas.org.br/2025/02/24/2025-02-24-de-procedimento-latex-descarpack-media.html>)

**Online: Pague
Pix ou Boleto**

Loja: Compre online e pague na loja.

R\$22,68

 (https://cookiefirst.com/?utm_medium=banner&utm_campaign=cookiebanner&utm_source=https://copamarfraldas.com.br)

Nós usamos cookies

Este documento foi assinado por DANIELE BATISTAS BEZERRA. Para validar a autenticidade da assinatura, acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP>.
 Para mais informações sobre os cookies que utilizamos, abra as configurações.

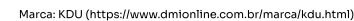
Aceitar todos

Negar

Não, ajustar

4,9 ★★★★★
Google
Avaliações de





Compre/ (https://api.whatsapp.com/send?phone=556192357460&text=Olá, tudo bem?)
 pelo Gostaria de comprar este produto: | *Nome:* Mascara Branca Pff2 N95 Sem
 WhatsApp Valvula - KduMascara Branca Pff2 N95 Sem Valvula - Kdu)

CEP

OK

(<https://api.whatsapp.com/send>

text=Mascara%20Branca%20Pff2%20N95%20Sem%20V%20Dessejo%20-
%20Kdu%20http%3A%2F%2Fwww.dnline.com.br/contato/favorito/322794055/adicionar)
branca-pff2-n95-sem-valvula-kdu)

- ✓ **Filtragem de até 95%** das partículas em suspensão no ar.
- ✓ **Sem válvula**, garantindo proteção para o usuário e pessoas ao redor.
- ✓ **Confortável e respirável**, permitindo uso prolongado sem incômodo.

- ✓ **Filtragem Eficiente** – Protege contra vírus, bactérias e partículas finas.
- ✓ **Vedação Segura** – Design anatômico para ajuste confortável e seguro ao rosto.
- ✓ **Respirabilidade Otimizada** – Material que permite fácil circulação do ar.
- ✓ **Clip Nasal Ajustável** – Melhor fixação para evitar vazamentos de ar.
- ✓ **Uso Versátil** – Perfeito para profissionais da saúde, indústrias e uso diário.

Especificações Técnicas

- ◆ **Marca:** KDU
- ◆ **Modelo:** PFF2 N95
- ◆ **Cor:** Branca

amazon.com.br

A entrega será feita em Boa Viagem 63870000

Atualizar CEP

Esportes e Aventura

Pesqui:

Olá, faça seu login

Contas e Listas

Devoluções e Pedidos

Carrinho

Todos

Venda na Amazon

Mais Vendidos

Ofertas do Dia

Prime

Livros

+ 1 milhão de títulos para ler de graça

Esportes, Aventura e Lazer

Mais Vendidos

Ofertas

Futebol

Basquete

Corrida

Tênis

Exercícios e Academia

Aventura e Lazer

Vestuário Esportivo

Encontre um ponto de retirada perto de você

Saiba mais

Saúde e Bem-Estar > Máscaras e Artigos Médicos > Máscaras Cirúrgicas de Proteção Facial > Máscaras > Máscaras com Respirador



100 Máscaras
incas c/ 5 Camadas
95 Proteção
spiratória clipe nasal
2 N95 - Feita No
isil

a: Kaxilu
★★★★★ 94 avaliações de
es
na da Amazon

R\$ 120⁰⁰

té 4x R\$ 30,00 sem juros
arcelas disponíveis

R\$ 120⁰⁰

Entrega R\$ 36,49: **Segunda-feira, 22 de Setembro.** [Ver detalhes](#)

Ou entrega mais rápida: **10 - 16 de Setembro.** Se pedir dentro de **13 hrs 48 mins.** [Ver detalhes](#)

Entregando em Boa Viagem, 63870000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por La Victory
Vendido por La Victory



Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/8HFJB-UBMMF>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO
PESQUISA DE ASSINATURAS
Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESQUISA DE ASSINATURAS
Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESQUISA DE ASSINATURAS



Buscar produtos, marcas e muito mais...

mel+ A PARTIR DE R\$ 8,90 /MÊS COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS



Boa Viagem 638700... Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode estar interessado: mascara pff2 com valvula - mascara n95 3m - mascara pff2 - mascara respirador de solvente e tiner

Mais opções que podem te interessar



Kit 30 Máscaras Kn95 Proteção 5 Camada Respiratória Pff2 N95
R\$ 21⁹⁹
Frete grátis



10 Máscaras Proteção Hospitalar Ksn Pff2 N95 Anvisa Inmetro
R\$ 32⁵⁰
2x R\$ 16,25 sem juros
Frete grátis **FULL**



Máscara Hospitalar N95 Pff2 Ksn-pct C/10 Reg. Anvisa...
R\$ 34¹⁹
Frete grátis **FULL**

Saúde > Equipamento Médico > Instrumentos Médicos > Indumentária Cirúrgica > Máscaras Cirúrgicas Vender um igual Compartilhar



Novo | +10mil vendidos

MAIS VENDIDO 3º em Máscaras Cirúrgicas Descarpack

Máscara de proteção N95 PFF2 sem válvula descarpack com 20 unidades

4.8 ★★★★★ (182)

R\$ 32⁷⁹

12x R\$ 3²²

[Ver os meios de pagamento](#)

Cor: Azul



O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por embalagem: 20.
- Os elásticos de sustentação permitirão uma melhor aderência.
- Apto para adultos.
- O ajuste nasal garante proteção no rosto.
- Comodidade e confiabilidade quando você mais precisa.

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre terça-feira e quinta-feira 11/set

Chegará entre segunda-feira e terça-feira

[Mais formas de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+10 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Medjet  +10mil vendas



Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

GEORDANO DE ARAUJO
PES0377770500397
https://www.mercadolivre.com.br/mascara-de-proteco-n95-pff2-sem-valvula-descarpack-com-20-unidades/p/MLB20579822?pdp_filters=item_id%3A3MLB3271336871&from=gshop&matt_tool=35397717&matt_internal...





Marca: Importada
4,5 1.934 avaliações de clientes
Escolha da Amazon

 Pagamentos e
Segurança

 Política de
devolução

Marca	Importada
Forma do produto	Máscara
Característica do material	Hipoalergênico
Faixa etária (descrição)	Adulto
Contagem de unidades	10 unidade

 [Relatar um problema com este produto](#)

Patrocinado 

Entrega R\$ 32,74: Segunda-feira, 22 de Setembro. [Ver detalhes](#)

Ou entrega mais rápida: **10 - 16 de Setembro**. Se pedir dentro de **10 hrs 48 mins**. [Ver detalhes](#)

Entregando em Boa Viagem,
63870000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por La Victory

Vendido por **La Victory**

Devolução Elegível para
Devolução ou
Reembolso em até ...

Pagamento **Transação segura**

Adicionar à Lista

Preço total: R\$ 39,08

Adicionar todos os 3 ao carrinho

 Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
[Ver detalhes](#)

Este item: Kit Mascara Kn95 N95
Branca Proteção 10 Unidades -
C/ANVISA

R\$ 14⁰⁰ (R\$ 1,40/unidade)

MaskMe Máscara Descartável
Tripla Proteção 50 Unidades (50)

R\$10⁹⁸ (R\$ 0,22/unidade)

Kit Mascara Kn95 N95 Preta
Proteção Anvisa 10 Unidades

R\$14¹⁰ (R\$ 1,41/contador)

Produtos relacionados a este item Patrocinado

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP->

J4RKA-WSQWG

[illegible]

amazon.com.br

A entrega será feita em Boa Viagem 63870000

Cozinha

Pesquisar Amazon.com.br

Olá, faça seu login

Contas e Listas

Devoluções e Pedidos

Carrinho

Todos

Venda na Amazon

Mais Vendidos

Ofertas do Dia

Prime

Livros

Novidades na Amazon

Música

Eletrônicos

A Última Missão - Assista agora

Cozinha

Mais Vendidos

Ofertas

Eletrodomésticos

Eletrônicos

Painéis

Café, Chá e Espresso

Louças e Talheres

Utensílios

Tudo em Casa

Encontre um ponto de retirada perto de você

Saiba mais

Beleza > Corpo e Banho > Acessórios de Banho



Clique para ver a visualização completa



Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP>.

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO
PESQUISA DIGITAL
Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESQUISA DIGITAL
Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESQUISA DIGITAL



TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONA 1805 / C/100UN / VABENE

Marca: Uten

4,6

254 avaliações de clientes

Escolha da Amazon

-12% R\$ 18,00

De: R\$ 20,49



Pagamentos e Segurança



Política de devolução

Marca	Uten
Cor	Branco
Material	tecido
Dimensões do produto	19P x 19L x 30A centímetros
Peso do produto	150 Gramas

Sobre este item

- Com elástico super resistente.
- Tamanho ideal para não apertar a cabeça.
- 100 Unidades
- Envio Imediato

R\$ 18,00

Entrega R\$ 20,90: **Segunda-feira, 29 de Setembro.** Se pedir dentro de **10 hrs 40 mins.** [Ver detalhes](#)

Entregando em Boa Viagem, 63870000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por **Enrico Embalagens**

Vendido por **Enrico Embalagens**

Devolução **Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...**

Pagamento **Transação segura**

Adicionar plano de seguro ou garantia:

☐ **Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 24 meses por R\$ 5,38**



amazon.com.br

A entrega será feita em Boa Viagem 63870000

Atualizar CEP

Saúde e Cuidados Pessoais

Pesquisar Amazon.com.br

Olá, faça seu login

Contas e Listas

Devoluções e Pedidos

Carrinho

TodosVenda na AmazonMais VendidosOfertas do DiaPrimeLivrosNovidades na AmazonMúsicaEletrônicos

A Lista terminal : Lobo Negro - Assista agora

Cuidados PessoaisMais VendidosOfertasCabelosBanhoProteção SolarDesodorantesHigiene BucalSuplementosLimpeza da CasaMais por Menos

Beleza > Corpo e Banho > Acessórios de Banho



Descarpac Pacote Touca Descartável Branca 100 Unidades

Marca: Descarpac
4,7 381 avaliações de clientes
Escolha da Amazon

Mais de 400 compras no mês passado

R\$22⁰⁰ (R\$0,22 / unidade)

Pagamentos e Segurança

Enviado pela Amazon

Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em [mais opções de compra](#), com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

- Touca descartável (pacote com 100 unidades) anca
- Nome da marca: Descarpac
- País de origem do produto: Brasil

Detalhes adicionais



Pequenas empresas
Este produto é de uma marca de uma pequena empresa. Ajude as pequenas empresas. [Saiba mais](#)

[Relatar um problema com este produto](#)

R\$22⁰⁰ (R\$0,22 / unidade)

Entrega GRÁTIS: **Segunda-feira, 22 de Setembro.** Se pedir dentro de **8 hrs 25 mins**

Entregando em Boa Viagem, 63870000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon
Vendido por DR ESTOQUE
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso em até ...
Pagamento Transação segura

☐ Comprar este item como presente

[Adicionar à Lista](#)

[Clique para ver a visualização completa](#)



Buscar produtos, marcas e muito mais...

mel+ A PARTIR DE R\$8,90/MES COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS



Enviar para Boa Viagem 638700... Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Mais opções que podem te interessar

Touca Descartável Tnt Branca Sanfonada 100un Descarpack...
R\$ 30
Frete grátis **FULL**

Touca Vabene Tnt Descartável Rosa / Preta C/100 Un Tam:único
R\$ 19⁰³
Frete grátis **FULL**

Touca Tnt Branca Grande Descartável Cabelos Volumoso...
R\$ 19
Frete grátis **FULL**

Beleza e Cuidado Pessoal > Artigos para Cabeleiros > Acessórios para Cabeleiros > Toucas para Cabelo > Touca Descartável

Vender um igual | Compartilhar

Novo | +100 vendidos

Touca Protetora Tnt Descartável Elástico 100un Descarpack Branco

4.2 ★★★★★ (6)

R\$ 30

12x R\$ 2⁹⁵

Preço por unidade: R\$ 0,30

[Ver os meios de pagamento](#)

Cor: Branco

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 100
- Formato de venda: Kit

[Ver características](#)

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre terça-feira e quinta-feira 11/set

Chegará sábado

[Mais formas de entrega](#)

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+50 disponív...

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por [americamed](#)

MercadoLíder | **+1000 vendas**

Produtos relacionados

Patrocinado

americamed

+5 Seguidores +50 Produtos

[Seguir](#)

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!



Home / Descartáveis / Touca / Touca Descartável Fava Sanfonada - 50 unidades



Touca Descartável Fava Sanfonada - 50 unidades

0 de 5 (0) [Clique e veja!](#)

Marca: Fava Modelo: Touca Descartável Sanfonada - 50 unidades Referência: 1215

30 Pessoas estão vendo este produto agora

de R\$ 24,50

R\$ 22,99

R\$ 21,84 no Pix

Na compra desse produto ganhe 22 100 Pontos = R\$1,00

-

1

+

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral

- Touca Fava Descartável em 100% propileno.
- Não alérgica.
- Atóxica.
- Elástico em todo o seu perímetro.
- Produto Descartável.
- Equipamento de Proteção Individual.
- Acabamento de qualidade.
- Ajustável a qualquer tamanho de cabeça.

Itens Inclusos

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

Encontre aqui o produto que você procura...

USE O CUPOM **SUPER10** E GARANTIREI 10% DE DESCONTO NA SUA PRIMEIRA COMPRA *CONSULTE REGULAMENTO

Home > Impermeáveis > Avental Com Mangas Impermeável Duvek 4000 CA 34792



☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Avental Com Mangas Impermeável Duvek 4000 CA 34792

Modelo: AVENTAL/DUVEK4000



Conteúdo: 1 unidade

Avental Com Mangas Impermeável Duvek 4000 **CA 34792** tipo barbeiro, ideal para proteção líquidos como água ou produtos químicos pois ele é totalmente impermeável evitando qualquer risco de contaminação ou passar o produto para roupa. **TNT de polipropileno impermeável, gramatura. 65/M**

Leia mais +

CA: 34792 [Consultar CA](#)



Marca: DUVEK Referência: 784 Disponibilidade:Em estoque

à vista com 8% OFF no Boleto ou PIX
R\$ 27,32
ou R\$ 29,70 em até 6x de R\$ 4,95 s/juros

Quantidade:

+ 1 -

Comprar

[Formas de pagamento](#)

[Consulte o prazo de entrega](#)

Calcular



PRODUTOS VISITADOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM

8% OFF

☆☆☆☆☆
DUVEK
AVENTAL COM MANGAS IMPERMEÁVEL DUVEK 4000 CA 34792

R\$ 27,32 no Pix/Boleto
ou 6x de R\$ 4,95

8% OFF

☆☆☆☆☆
DUVEK
AVENTAL IMPERMEÁVEL TIPO BARBEIRO DUVEK 2000 BRANCO GRAMATURA 50 CA 46601

R\$ 24,59 no Pix/Boleto
ou 6x de R\$ 4,46

8% OFF

☆☆☆☆☆
BENETHERM
AVENTAL MANGA LONGA BEKA-K PROTEÇÃO AO CALOR, VAPOR E RESPIÇOS QUENTES BENETHERM CA 44226

R\$ 378,71 no Pix/Boleto
ou 10x de R\$ 41,16

8% OFF

☆☆☆☆☆
MAICOL
AVENTAL TIPO BARBEIRO MANGA LONGA MAICC PVC BRANCO 1,20 X 0,70 ENGATE RÁPIDO CA 37'

R\$ 34,11 no Pix/Boleto
ou 6x de R\$ 6,18

VOCÊ ESTÁ VENDENDO

8% OFF

8% OFF

8% OFF Mais vendidos

PROMOÇÃO

8% OFF

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinelacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG> (1)

☆☆☆☆☆
DUVEK
AVENTAL COM MANGAS IMPERMEÁVEL DUVEK 4000 CA 34792

☆☆☆☆☆
DESCARPACK
LUVA DE LÁTEX PROFISSIONAL DESCARPACK COM TAI CO CAIXA COM 100 UNIDADES CA 44178

☆☆☆☆☆
BRACOL
BOTA DE PVC IMPERMÉAVEL BRANCA CANO LONGO GRAN ATI ANTIS BRACOL FILI WARA CA 38201 / 37455

☆☆☆☆☆
Vértice
AVENTAL DE SEGURANÇA AZUL VÉRTICE NYLON EMBOBRACHADO 100% IMPERMEÁVEL 1,20 X 0,70





Buscar produtos, marcas e muito mais...

mel+ A PARTIR DE R\$ 8,90 /MÊS COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS



Enviar para Boa Viagem 638700... Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode estar interessado: avental pvc transparente - avental listrado - avental impermeavel - avental de protecao para rocadeira

Mais opções que podem te interessar



Avental De Manga Longa Impermeável Resistente...
R\$ 41,62
R\$ 37⁴⁵ 10% OFF
2x R\$ 18,73 sem juros
Frete grátis



Avental Pvc Manga Longa Impermeável Plástico Incolor...
R\$ 36²⁵
2x R\$ 18,12 sem juros
Frete grátis



Avental Pvc Manga Longa Impermeável Higienizavel...
R\$ 35⁵²
2x R\$ 17,76 sem juros
Frete grátis

Casa, Móveis e Decoração > Têxteis de Casa e Decoração > Têxteis de Cozinha > Aventais > Avental Pvc

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +100 vendidos



Avental Pvc Manga Longa Impermeável Higienizavel Branco Ca

R\$ 35¹⁵
2x R\$ 17⁵⁸ sem juros
Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre terça-feira e quinta-feira 11/set

Chegará entre segunda-feira e terça-feira
Mais formas de entrega

Cor: Branco



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50 disponív...

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

Produtos relacionados

GEORDANO DE ARAUJO
PES...
Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PES...
Certificado Digital PF A1, CN=Geordano de Araujo, OU=Geordano de Araujo, O=Geordano de Araujo, C=Brasil

https://produtos.mercadolivre.com.br/MLB-5309052050-avent-pvc-manga-longa-impermeavel-higienizavel-branco-ca-_JM?matt_tool=48995110&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt...



Encontre um ponto de retirada perto de você

Saiba mais

Casa > Cama, Mesa e Banho > Panos e Tecidos para Cozinha > Aventais



Clique para ver a visualização completa



Avental de PVC Ajustável e Impermeável (1 Unidade, Cor Transparente Fosco)

Marca: Genérico

4,2 4 avaliações de clientes

R\$28⁹⁰



Pagamentos e
Segurança



Política de
devolução

Quantidade do pacote de produtos: 1

1
R\$28,90

10
R\$177,90

Cor: Transparente



- Material resistente em PVC
- 100% Impermeável
- Tamanho adequado para proteção total
- Ajuste confortável para adaptar ao corpo
- Fácil de limpar

R\$28⁹⁰

Entrega R\$ 21,45: **Terça-feira, 30 de Setembro.** Se pedir dentro de **13 hrs 36 mins.** [Ver detalhes](#)

Entregando em Boa Viagem, 63870000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por **Al Comercial**

Vendido por **Al Comercial**

Devolução **Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...**

Pagamento **Transação segura**

Adicionar à Lista





O que você procura?

 Lista de Favoritos

Meus Pedidos | Fale Conosco

Todos os Departamentos

Home > Ferramentas > EPI > Botas de Segurança



Cód.Ref: 665452

Bota de PVC Vulcaflex Número 42 Branca Marluvas

☆☆☆☆☆ (0)

R\$ 74,09 à vista no PIX

ou **R\$ 77,99** em até 1x de **R\$ 77,99** s/juros

Vendido e entregue por: Araujo Cabral & Alves Ltda.

-

1

+

ADICIONAR AO CARRINHO

Conferir estoque nas lojas físicas

Calcule o frete e prazo de entrega

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

Compre pelo Whatsapp

 Central de vendas: (85) 3492-5000

 Para empresas: (85) 3492-5010

Compartilhe nas redes sociais

Bota de PVC Vulcaflex Número 42 Branca Marluvas



Buscar produtos, marcas e muito mais...

mel+ A PARTIR DE R\$ 8,90 /MÊS COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS



Enviar para Boa Viagem 638700... Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode estar interessado: bota impermeavel - bota - bota de borracha vulcabras 47 - bota sete leguas - bota branca

Mais opções que podem te interessar



Bota Pvc Cano Medio Galocha 110vflex Branca
R\$ 72,94
R\$ 47⁴¹ 35% OFF
Frete grátis **FULL**



Bota Borracha Galocha Impermeável Cano Médio...
R\$ 53⁹⁰
2x R\$ 26,95 sem juros
Frete grátis **FULL**



Bota Pvc Branca Impermeavel De Borracha Limpeza C/medio
R\$ 47⁹⁰
Frete grátis

Calçados, Roupas e Bolsas > Calçados > Botas

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +1000 vendidos



Bota Galocha Branca Pvc Impermeavel Antiderrapante Epi C.a.

4.7 ★★★★★ (102)

R\$ 59⁷⁷
R\$ 49⁶⁰ 17% OFF
12x R\$ 4⁸⁷

Ver os meios de pagamento

Cupom 12% OFF. Compra mínima R\$ 99.

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre 12 e 15/set

Chegará terça-feira

Mais formas de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Saiba mais

Cor: Branco



Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

Produtos relacionados



GEORDANO DE ARAUJO
PES...
Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PES...
Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PES...



Mais de **40 mil** clientes atendidos em todo o Brasil



Mais de **12 anos** de experiência em EPIs



Mais de **2,7 mil** cidades atendidas em todo o Brasil



Mais de **3,8 mil** avaliações positivas

[Página Inicial](#) / [Bota de PVC Cano Médio 26cm com Forro Branca 82BPC600 - Bracol](#) | CA - 37456











Bota de PVC Cano Médio 26cm com Forro Branca 82BPC600 - Bracol | CA - 37456

Cód: AD1212
CA: 37.456
Avaliação: ☆☆☆☆☆

Frete Grátis para SP, RS, SC E PR acima de R\$ 499,00
Frete Grátis para MG, RJ E ES acima de R\$ 799,00

35	0	36	0	37	0
38	0	39	0	40	0
41	0	42	0	43	0
44	0	45	0		

~~De R\$41,64~~
R\$39,56 com 5% de desconto à vista no boleto
10x de R\$4,16 no cartão

Adicionar ao carrinho



Depoimentos dos Clientes

★★★★★ • 29/08/2025

MUITA VARIEDADES DE PREÇOS, QUALIDADE OTIMA , RECOMENDO

★★★★★ ★★★★★ ★★★★★

 Cavaco L.

Descrição

- Bota de segurança de pvc impermeável;
- Cano Médio de 26cm;
- Linha acqu flex;
- Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) e massa nitrilica proporcionando melhor resistencia a abrasão, ressecamento e trincas;
- Forração interna em poliester;
- Sem biqueira;
- Solado de polímero plástico em PVC;

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinerfacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

Reforçado com massa nitrilica, injetado em uma só peça com assessoria do calcanhar em 2cm e estrias laterais facilitando o calçar;

Forro interno em poliéster e antiderrapante.

https://www.distribuidora.com/bota-de-pvc-cano-medio-26cm-branca-82bpc600-bracol-ca-37456?gad_source=1&gad_campaignid=2100103...

1/3

Amazon Moda

NOVIDADES

FEMININO ▾

MASCULINO ▾

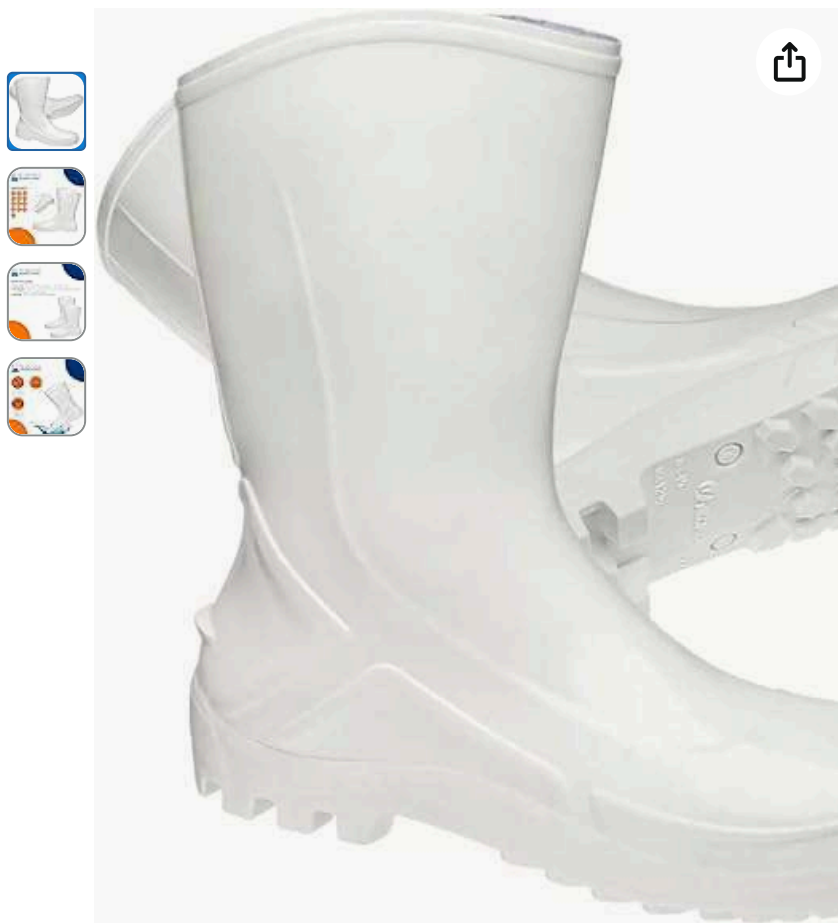
INFANTIL E BEBÊ ▾

BOLSAS, MALAS E MOCHILAS ▼

ESPORTIVA ▼

OFFER

Ferramentas e Materiais de Construção › Proteção e Segurança › Equipamentos de Proteção Individual (EPI) › Sapatos de Trabalho e de Segurança Masculinos



Marca: MARLUVAS

Bota Galocha Segurança
Ocupacional EPI Marluvas
110Vflex Impermeável em
PVC e Solado Antiderrapante

4,8  15 avaliações de clientes

R\$ 51,98

Em até 2x R\$ 25,99 sem juros

[Ver parcelas disponíveis](#) ▼



Pagamentos e Segurança



Política de devolução

Cor: Branco

R\$ 51⁹⁸

Entrega R\$ 24,49: **13 - 14 de Outubro**. Se pedir dentro de **10 hrs 32 mins**. [Ver detalhes](#)

Entregando em Boa Viagem,
63870000. Atualizar local

Estimativa de envio de 2 a 3 semanas

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Loja do EPI - ProcPlan

Vendido por **Loja do EPI - ProcPlan**

Devolução Elegível para
Devolução ou
Reembolso em até ...

Transação segura



Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HF1B-UBMMP>.

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO

https://www399.zon.com.br/Galocha-Impermeável-Vulcaflex-BRANCO-Numérico/dp/B0D436XWXP/ref=asc_df_B0D436XWXP?mcid=0096857c0c4935fda6120ab3b2d562fa&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&...

1/10



O que deseja procurar?



Atendimento



Minha Conta



≡ Todas Categorias

Descartáveis ▾

Dentística e Estética ▾

Higiene e Cuidados Pessoais ▾

Casa e Construção ▾

Ver + √



[Home](#) / [Dentística e Estética](#) / [Instrumental](#) / [Óculos Incolor Jaguar - Kalipso](#)



-10%

Óculos Incolor Jaguar - Kalipso

0 de 5  (0) [Clique e veja!](#)

Marca: Kalipso Modelo: Óculos Incolor Jaguar Referência: 1379

- **16** Pessoas estão vendo este produto agora

~~de R\$ 5,90~~

R\$ 5,30

 **R\$ 5,04** no Pix

Na compra desse produto ganhe 5 100 Pontos = R\$1,00

- 1 -

COMPRAR



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral

- O Óculos de Proteção Jaguar da Kalipso é ideal para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes;
- Também é muito útil para proteção contra raios ultravioleta (U6);
- Os óculos Jaguar da Kalipso são testados e aprovados dentro dos padrões internacionais de qualidade e da norma ANSI/ISEA Z87.1-2015;
- Constituído de arco de material plástico (nylon) com meia-proteção nas bordas;

Características:

- Reforço na borda superior da armação;
- Suporte nasal confeccionado no mesmo material da lente, arredondado adaptável e confortável;
- Lentes com curvatura lateral, que aumentam o nível de proteção;
- Lentes com tratamento antirrisco;

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://online.solucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP->

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO

https://www.397191.com.br/dentistica-e-estetica/oculos-incolor-jaguar-kalipso?parceiro=5563&qad_source=1&qad_campaignid=22931647865&qbraid=0AAAAADg-LnQQPmvfZfu7B40comRSRn1Ns&gclid=Cj...



Encontre um ponto de retirada perto de você

Saiba mais

Ferramentas e Materiais de Construção › Proteção e Segurança › Equipamentos de Proteção Individual (EPI) › Óculos de Segurança



Óculos de Segurança Foxter Incolor, Vonder VDO2467

Visite a loja VONDER

4,7 562 avaliações de clientes

Escolha da Amazon

Mais de 300 compras no mês passado

R\$ 6⁹³

Mais por Menos: 10% off em 10 itens
Comprar itens elegíveis ›

Pagamentos e Segurança

Enviado pela Amazon

Política de devolução

Marca	VONDER
Cor	Incolor
Material	Não aplicável
Tipos de estrutura	Aro completo

R\$ 6⁹³

Entrega GRÁTIS: quarta-feira, 17 de Setembro no seu primeiro pedido. Se pedir dentro de 19 hrs 8 mins

Entregando em Boa Viagem, 63870000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Devolução Elegível para Devolução, Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Clique para ver a visualização completa

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP->

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO
PES
https://www.amazon.com.br/Oculos-Seguranca-Foxter-Incolor-VDO2467/dp/B075X3KZRV/ref=asc_df_B075X3KZRV?mcid=416365c2ca9234b1bac34e3209bdc967&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=7...





Pesquisar...



FALE CONOSCO
(17) 3463-2321

[HOME](#)

SOBRE

PRODUTOS

% OFERTAS

CONTATO

BLOG

NOVIDADES!

 > PRODUTOS > SONDAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO > ÓCULOS DE PROTEÇÃO – FERREIRA MOLD



Óculos de Proteção – Ferreira Mold



★★★★★ (Não há avaliações ainda.)



R\$ 7,44
no pix (7% OFF)



 **R\$ 8,00**
Em até 1x de R\$ 8,00 sem juros

Proteja seus olhos com estilo e confiança com os Óculos de Proteção Ferreira Mold. Desenvolvidos com a mais alta qualidade e precisão pela renomada marca Ferreira Mold, esses óculos são a escolha perfeita para manter seus olhos seguros em qualquer ambiente de trabalho ou atividade ao ar livre.

Simulação de frete

Informe seu cep

1

+

 **COMPRAR**DISPONIBILIDADE: **EM ESTOQUE**

CALCULE O PRAZO E VALOR DO FRETE DESTE PRODUTO

00000-000

Calcular frete

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP->

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE
ARAUJO

[https://www.pesquisaibico.com.br/medica-com-protector-de-protecao-ferreira-mold/?stkn=f68124f442ad&utm_medium=cpc&utm_source=google&utm_campaign=Google Shopping&gad_source=1&gad_campaignid=22932923649&gbrail...">https://www.pesquisaibico.com.br/medica-com-protector-de-protecao-ferreira-mold/?stkn=f68124f442ad&utm_medium=cpc&utm_source=google&utm_campaign=Google Shopping&gad_source=1&gad_campaignid=22932923649&gbrail...](#)





o que procura hoje?



PROTETOR FACIAL FACE SHIELD INCOLOR - OZ SAFETY

Disponibilidade: Imediata

☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

R\$ 22,32

ou 3x de R\$ 7,44 Sem juros Cartão MasterCard

Mais informações

1

COMPRAR

Calcular frete:

00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL

Material:

Fabricada de acordo com a resolução do ministério da saúde, rdc no 356, de 23 de março de 2020.

Elástico: Caseado e ajustável.

Suporte: Polipropileno copolímero.

Características do produto:

Proteja totalmente seu rosto e evite a propagação e contágio de doenças transmitidas pela saliva e fluídos nasais. Higieniza e reutilizável, permite a limpeza para posterior uso.

Medidas:

Alteira: 13,5 cm.

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFEJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

GEORDANO DE
ARAÚJO

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:8797250397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=2316279000116, OU=AC Synguard Multipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:8797250397
Razão: Eu sou o autor desta declaração
Localização: plast.com.br

https://www.plast.com.br/epi/protetor-facial/mascara-de-protecao-facial-face-shield-incolor-oz-safety?parceiro=9584&qad_source=1&qad_ca...



Home > Biossegurança e Esterilização > Oculos > Face Shield Plus em PETG 0,50mm Preven



10% OFF

Face Shield Plus em PETG 0,50mm Preven

SKU: 033561
Fabricante: [PREVEN](#)

R\$ 16,67
R\$ 15,00
Preço no PIX: R\$ 14,25

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Calcule frete e o prazo de entrega:

Digite o CEP

CALCULAR



Frete grátis : a partir de **R\$55** para **Guarulhos**;
R\$199 para **Sul** e **Sudeste** ; e de **R\$ 499** p/ **outras regiões** (exceto toxinas e luvas).

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e

personalizar conteúdo. Assine o perfil de DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-3J4KA-WSQWG>

Ok, entendi



GEORDANO DE ARAUJO
PES03770500397

https://www.rvdsaude.com.br/033561_protetor_facial_face_shield_plus_em_petg_0-50mm_preven/p?gad_source=1&gad_campaignid=22738782892&gbraid=0AAAAAoSdDPIFzKiFwS8YZrNd-kytVE44c&gclid=Cj0K...



Buscar produtos, marcas e muito mais...

mel+ A PARTIR DE R\$ 8,90 /MÊS COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS



Enviar para Boa Viagem 638700... Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode estar interessado: lente protetor facial - lona dupla face 200 micras 12x50 - face shield

Mais opções que podem te interessar



Protetor Facial Máscara Lente Incolor 8 Epi Com Suspensão...
R\$ 23⁹⁰
Frete grátis



Protetor Facial Incolor 8 Profissional Máscara Epi
~~R\$ 44,90~~
R\$ 38¹⁶ 15% OFF
Frete grátis ⚡ FULL



Protetor Facial Incolor Profissional Epi Máscara
R\$ 37⁹⁰
Frete grátis ⚡ FULL

Indústria e Comércio > Segurança Laboral > Proteção Pessoal > Visores de Proteção Facial > Face Shield

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +100 vendidos

RECOMENDADO

Protetor Facial Total Face Shield 100% Plástica

4.0 ★★★★★ (30)

R\$ 25

Ver os meios de pagamento

Cor: 100% Transparente



O que você precisa saber sobre este produto

- Possui 2 pontos de ancoragem.
- Sua espessura é de 2.5mm.
- Medidas: 26cm x 24cm.
- Acessórios incluídos: ajustável.

Ver características

Chegará entre segunda-feira e terça-feira

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por TOPO EQUIPAMENTOS

MercadoLíder | +10mil vendas

↩ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡 Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.



TOPO EQUIPAMENTOS...

Seguir

+100 Seguidores +500 Produtos

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesign.com.br/validade/8HFJB-UBMMP-4JRKA-WSQWG>

Opções de compra:

3 produtos novos a partir de R\$ 25

GEORDANO DE ARAUJO
PES03770500397

amazon.com.br

A entrega será feita em Boa Viagem 63870000

Atualizar CEP

Saúde e Cuidados Pessoais

Pi

Q

Olá, faça seu login

Contas e Listas

Devoluções e Pedidos

0 Carrinho

TodosVenda na AmazonMais VendidosOfertas do DiaPrimeLivros

A Última Missão - Assista agora

Cuidados PessoaisMais VendidosOfertasCabelosBanhoProteção SolarDesodorantesHigiene BucalSuplementosLimpeza da Casa

Saúde e Bem-Estar > Máscaras e Artigos Médicos > Máscaras Cirúrgicas de Proteção Facial > Escudos Faciais



Mascara Protetor Facial Face Shield Ajustável 1 Peça CBRN14026

Visite a loja [COMMERCE BRASIL](#)
3,9 113 avaliações de clientes

R\$ 26⁹⁹ (R\$26,99 / peça)



Pagamentos e Segurança



Enviado pela Amazon



Política de devolução

Marca COMMERCE BRASIL
Reutilização reutilizável
Dimensões do produto 31C x 26L centímetros
Material da lente Polipropileno (PP)

R\$ 26⁹⁹ (R\$26,99 / peça)

Entrega GRÁTIS: **Segunda-feira, 22 de Setembro.** Se pedir dentro de **8 hrs 5 mins**

Entregando em Boa Viagem, 63870000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon
Vendido por [Commerce Brasil](#)
Devolução [Elegível para Devolução, Reembolso em até ...](#)

Pagamento [Transação segura](#)

Amazon Moda

NOVIDADES

FEMININO ▾

MASCULINO ▾

INFANTIL E BEBÊ ▾

BOLSAS, MALAS E MOCHILAS ▼

ESPORTIVA ▼

OFFER

Proteção e Segurança › Equipamentos de Proteção Individual (EPI) › Proteção de Mão e Braço › Luvas de Laboratório, Segurança e de Trabalho › Caixa Seca



Marca: Danny

Par de Luvas de Borracha Nitrílica
Contra Produtos Químicos Danny
Nitrasolv DA36201

5,0 4 avaliações de clientes

R\$ 15⁰⁰

Pagamentos e Segurança



Política de devolução

Tamanho: **M - 8**

P - 7

R\$15,00

M - 8

R\$15,00

G - 9

R\$15,00

XG -10

R\$15,00

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar a assinatura, acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP->

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE
ARAUJO

pesquisa77@protonmail.com





Digite aqui o que deseja buscar



ENTRAR



Contato



Ainda não tem conta?

Cadastrare-se

Inseticidas Profissionais

Inseticidas Domésticos

Herbicidas

Raticidas

Domissanitários

EPI



R\$ 9,99

+ ver formas de pagamento

Comprar

Calcule o seu frete

CALCULAR

Descrição

Garantia

Avaliações

Utilizamos cookies para oferecer a melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar o conteúdo.

Assinilicadamente, sita assinado por DANIELE DANTAS REZENDE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP->

J4RKA-WSQWG

Ok, enter



GEORDANO DE ARAUJO

https://www.inseticidas.com.br/epi/luva-latex-bicolor-slim-tamanho-m8-um-par?parceiro=1&gad_source=1&gad_campaignid=22389855826&gbraid=0AAAAA9gqciczKppvpcmHvhxDaLkvGyQ&gclid=Cj0KCQjw...

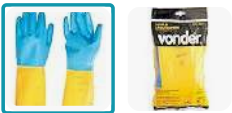
Encontre um ponto de retirada perto de você

Saiba mais

Proteção e Segurança › Equipamentos de Proteção Individual (EPI) › Proteção de Mão e Braço › Luvas de Laboratório, Segurança e de Trabalho



Clique para ver a visualização completa



Luva de Látex/Neoprene, Média, Amarela e Azul, LNV 200, Vonder VDO2382

Visite a loja VONDER

4,7 326 avaliações de clientes

Escolha da Amazon

Mais de 50 compras no mês passado

R\$13⁹⁰

Mais por Menos: 10% off em 10 itens

[Comprar itens elegíveis >](#)



Pagamentos e Segurança



Enviado pela Amazon



Política de devolução

Tamanho: **M (Pacote de 1)**

L (Pacote de 1)
R\$13,90

M (Pacote de 1)
R\$13,90

XL (Pacote de 1)
R\$13,90

Cor: **yellow**

Material Látex, Neoprene

R\$13⁹⁰

Entrega GRÁTIS: **quarta-feira, 17 de Setembro** no seu primeiro pedido. Se pedir dentro de **19 hrs 2 mins**

Entregando em Boa Viagem, 63870000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: Selecionar

Quantidade mínima: 2

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Devolução Elegível para Devolução, Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

☐ Comprar este item como



Buscar produtos, marcas e muito mais...



A PARTIR DE R\$ 8,90/мес

COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS



Enviar para Boa Viagem 638700...

Categorias

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

Crie a sua conta

Entre

Compras

Você também pode estar interessado: uniforme brim - bermuda brim uniforme - jaqueta brim - calca jeans com faixa refletiva

Mais opções que podem te interessar



Calça Cargo Masculina Brim Fardamento Com Faixa Refletiva

R\$ 74,00

R\$ 68⁹⁰ 5% OFF

5x R\$ 13,66 sem juros

Frete grátis

5% OFF Saldo no Mercado Pago



Calça De Uniforme Brim Pesado - Com Faixa Refletiva

R\$ 77,00

R\$ 74 5% OFF

5x R\$ 14,80 sem juros

Frete grátis



Calça Brim Pesado Uniforme Profissional C/ Faixa Refletiva

R\$ 59,00

R\$ 56⁹⁹ 5% OFF

Frete grátis

Calçados, Roupas e Bolsas > Calças > Calca de Brim Pesado Faixa Refletiva

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +1000 vendidos



Calça De Uniforme Brim Pesado - Com Faixa Refletiva

4.6 ★★★★★ (131)

R\$ 73⁹⁹

R\$ 70²⁰ 5% OFF

12x R\$ 6⁹⁰

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre 10 e 12/set

Chegará entre segunda-feira e terça-feira

Mais formas de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Saiba mais

Cor: Azul-petróleo



Tamanho: Escolha

G-44-46
44-46

GG-48-50
48-50

M-40-42
40-42

P-36-38
36-38

Guia de tamanhos

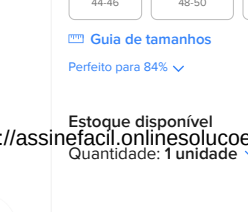
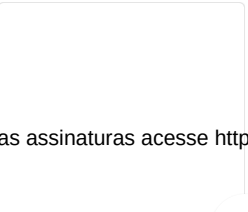
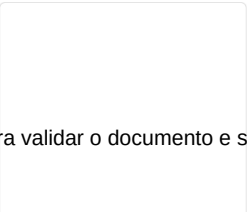
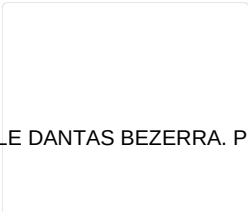
Perfeito para 84% ✓

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponív...

Produtos relacionados

Patrocinado



Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO

https://prod.mercadolivre.com.br/MLB-1383052246-calca-de-uniforme-brim-pesado-com-faixa-refletiva-_JM?matt_tool=48995110&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign...



magalu

Buscar no Magalu

Entregar em FORTALEZA, CE - 60732-385

magalu > Comércio e Indústria > EPI > Uniformes Domésticos > Calça REFORÇADA de Brim Pesado com Faixa Refletivo Uniforme Profissional de Trabalho Sinalização Para Industria Pedreiro Eletricista Soldador - Eb

Calça REFORÇADA de Brim Pesado com Faixa Refletivo Uniforme Profissional de Trabalho Sinalização Para Industria Pedreiro Eletricista Soldador - Eb Confeção

Código be316gd5kd | Ver descrição completa | Eb Confeção



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

★★★★★ 4.3 (3)

Cor: Marinho



Selecionar Tamanho

- P M G GG XGG1 XGG3 XGG4
- XGG5 XGG6

Vendido por **Eb Confeção E Estamparia**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 80,00 em 1x de R\$ 80,00 sem juros

ou **R\$ 80,00** no Pix

Cartão de crédito

R\$ 80,00

sem juros

1xR\$ 80,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

60732-385

alterar

Receba até sexta-feira, 19 de setembro

Para pagamentos confirmados hoje

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja

Eb Confeção E Estamparia
Lojista Magalu desde 2023

Ruim

Ótimo

+500

Produtos vendidos

Entrega

No prazo

Atendimento

Responde rápido

Ver mais informações da loja >

Explore e aproveite

Patrocinados

Full

Full



Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

GEORDANO DE ARAUJO
PES
<https://www.azazeluiza.com.br/calca-reforcada-de-brim-pesado-com-faixa-refletivo-uniforme-profissional-de-trabalho-sinalizacao-para-industri...>

★★★★★ 5.0 (7)

Máscara Solda Profissional Regulagens
Segurança Trilha Conforto
R\$ 118,66 no Pix

Máscara Facial Transparente Proteção
Epi Olhos 10 Filtros AZUL
R\$ 64,99
R\$ 46,91 no Pix

Máscara de Sol Profissional EV

★★★★★ 3.0 (2)



Moda > Masculino > Roupas > Calças



Marca: Demorgan Uniformes

Calça operacional profissional masculina cós elástico com faixas refletivas

5,0 1 classificação

R\$82⁶⁰

Promoção Compre agora e economize mais 5% na finalização do pedido
[Comprar itens elegíveis >](#)

Em até 2x R\$ 41,30 sem juros [Ver parcelas disponíveis >](#)

Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Cor: Marinho					
Tamanho: G					
PP	P	M	G	GG	
R\$82,60	R\$82,60	R\$82,60	R\$82,60	R\$82,60	

Detalhes do produto

Instruções de cuidados	Lavagem à máquina
Tipo de fecho	Cintura com cordão

Sobre este item

R\$82⁶⁰

Entrega GRÁTIS: **Terça-feira, 30 de Setembro**. Se pedir dentro de **13 hrs 12 mins**. [Ver detalhes](#)

Entregando em Boa Viagem, 63870000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Demorgan Uniformes

Vendido por Demorgan Uniformes

Devolução Elegível para [Devolução ou Reembolso em até ...](#)

Pagamento [Transação segura](#)

Adicionar à Lista

Bem-vindo, faça seu [login](#) ou [cadastre-se](#)

[44991329746](#) [flivre@demorgan.com.br](#)



Pesquisar



[MODA EXECUTIVA FEMININA](#)

[MODA EXECUTIVA MASCULINA](#)

[GOURMET](#)

[PROFISSIONAIS](#)

[HOSPITALAR](#)

[OUTLET 10 à 50% OFF](#)

[Página inicial](#) / [PROFISSIONAIS](#) / [Uniforme Segurança](#) /

Camiseta Faixa Refletiva Operacional

☆☆☆☆☆

Estoque: 230
Marca: **DEMORGAN**
Modelo: **Camiseta Manga Longa Faixa Refletiva**
Disponibilidade: **Imediata**
Referência: **041OP2**

Na compra desse produto ganhe **1** Cash Back

Por:

R\$ 52,20

R\$ 47,50 à vista com desconto Pix - Vindi
ou 5x de R\$ 10,44 Sem juros Cartão Visa

Cores disponíveis



Escolha Tamanho

PP **P** **M** **G** **GG** **EGG**

1 **+** **-**

Comprar

[↑](#)
TOPO

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>. Ao usar esta loja, você aceita automaticamente o uso de cookies. Acessar nossa [Política de Privacidade](#).

Aceitar e Fechar





O que deseja procurar?



Minha Conta



0



UNIFORME ESCOLAR



SOCIAIS



HOTELARIA



ÁREA DA SAÚDE



GASTRONOMIA



OPERACIONAIS



BALLET



OUTLET 10 à 70% OFF

PERSONALIZADOS



Melhores ofertas



DESPACHAMOS EM 1 DIA ÚTIL APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PGTO

Compre aqui e receba no conforto da sua casa.



SOMOS FÁBRICA COM LOJA FÍSICA DESDE 2001 - MARINGÁ-PR

Personalizamos qualquer modelo, acima de 50 peças.



+ 70.000 PEDIDOS ONLINE ENTREGUES

You can buy from outside Brazil. Do a simulation. - Você pode comprar de fora do Brasil. Faça uma simulação.



6% DESCC

Pgto no Pl e boleto ou acréscimo

Você está em: Home > OPERACIONAIS > Camiseta > Masculina > Camiseta manga longa com faixa refletiva 65% poliéster e 35% viscose



Ver vídeo



compartilhe



Camiseta manga longa com faixa refletiva 65% poliéster e 35% viscose

Novidade

Destaque

REF: 0410P2 MARCA: DEMORGAN UNIFORMES
MODELO: PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA

☆☆☆☆☆

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Imediata

Cores disponíveis:



Escolha Tamanho:

PP

P

M

G

GG

EGG

Provador Virtual

Tabela de Medidas

R\$ 45,00

R\$ 42,75 à vista com desconto Pix
ou 4x de R\$ 11,25 Sem juros Cartão Visa

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

Na compra desse produto ganhe 1Cash Back



GEORDANO DE ARAUJO

https://www.demorganuniformes.com.br/camiseta-manga-longa-com-faixa-refletiva?variant_id=24349&parceiro=4585&gad_source=1&gad_campaignid=16877447991&gbraid=0AAAAADG0hHoa8MOyVJCMzaUSkqIUSGF...



Buscar produtos, marcas e muito mais...

mel+ A PARTIR DE R\$ 8,90 /MÊS COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS



Enviar para Boa Viagem 638700... Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode estar interessado: camisa brim manga longa - camisa manga longa militar - camisa servico manga longa

Mais opções que podem te interessar



Camiseta Cor Verde Manga Longa Malha Pv Com Faixa...
R\$ 49⁹⁰
Frete grátis



Camiseta Manga Longa Com Faixa Refletiva Construção...
R\$ 45,99
R\$ 41³¹ 10% OFF
Frete grátis



Camiseta Manga Longa Faixa Refletiva Uniforme Trabalho...
R\$ 49,99
R\$ 47⁴⁰ 5% OFF
Frete grátis

Calçados, Roupas e Bolsas > Camisetas e Regatas > Camiseta

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +100 vendidos



Camiseta Trabalho Uniforme Faixa Refletiva Manga Longa

4.8 ★★★★★ (6)

R\$ 49⁹⁰
12x R\$ 4⁹⁰

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre 10 e 12/set

Chegará entre segunda-feira e terça-feira

Mais formas de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Saiba mais

Cor: Laranja



Tamanho: Escolha



Guia de tamanhos

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitalis.com.br/validar/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWQ>

Produtos relacionados

Patrocinado



GEORDANO DE ARAUJO
PES03777990397
Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PES0377990397
Certificado Digital PP AJ, CN=Geordano de Araujo, OU=Geordano de Araujo, C=Brasil, E=geordano@geordano.com.br, C=Brasil, E=geordano@geordano.com.br



Buscar produtos, marcas e muito mais...

mel+ A PARTIR DE R\$ 8,90 /MÊS COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS



Enviar para Boa Viagem 638700... Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode estar interessado: macacão brim manga longa - jaleco brim manga longa - jaleco brim - jaleco manga bufante

Mais opções que podem te interessar



Uniforme Refletivo Abnt Jaleco Manga Longa - Azul Marinho

~~R\$ 120~~
R\$ 75⁶⁰ 37% OFF
5x R\$ 15,12 sem juros

Frete grátis



Jaleco Refletivo Manga Longa Abnt Aberto Com Botão Brim

~~R\$ 120~~
R\$ 78 35% OFF
5x R\$ 15,60 sem juros

Frete grátis



Jaleco Refletivo Abnt Manga Longa Aberto Com Botão Brim...

~~R\$ 120~~
R\$ 78 35% OFF
5x R\$ 15,60 sem juros

Frete grátis

Calçados, Roupas e Bolsas > Camisas > Jaleco

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +100 vendidos



Jaleco Uniforme Refletivo Manga Longa Com Botão Brim Algodão

4.6 ★★★★★ (24)

~~R\$ 120~~
R\$ 87³⁰ 27% OFF

5x R\$ 17⁴⁶ sem juros com seu cartão de crédito Mercado Pago

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre terça-feira e quinta-feira 11/set

Chegará sábado

Mais formas de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Saiba mais

Cor: Preto



Preto



Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.online/solucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

Produtos relacionados

GEORDANO DE ARAUJO
PES
https://produtos.mercadolivre.com.br/MLB-4241079640-jaleco-uniforme-refletivo-manga-longa-com-boto-brim-algodo-_JM?matt_tool=93331074&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_...





Buscar produtos, marcas e muito mais...

mel+ A PARTIR DE R\$ 8,90 /MÊS COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS



Enviar para Boa Viagem 638700... Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode estar interessado: macacão brim manga longa - vestido preto manga longa - jaleco masculino

Mais opções que podem te interessar



Camisa Brim Botão Manga Longa Com Faixa Refletivo...
R\$ 54⁹⁰
2x R\$ 27,45 sem juros
Frete grátis **FULL**



Jaleco Refletivo Manga Longa Com Botão Azul Marinho
R\$ 166⁹⁸ 58% OFF



Jaleco Refletivo Manga Curta Aberto Botão Brim 100%...
R\$ 172⁸⁰ 59% OFF

Calçados, Roupas e Bolsas > Indumentária Laboral e Escolar > Uniformes e Roupas de Trabalho > Camisas > Camisa

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +1000 vendidos



Proteção E Conforto: Jaleco Refletivo Manga Longa Com Botão

4.6 ★★★★★ (65)

R\$ 166⁹⁸
R\$ 78⁴⁸ 53% OFF
12x R\$ 7⁷²

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre terça-feira e quinta-feira 11/set

Chegará segunda-feira

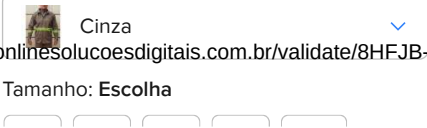
Mais formas de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Saiba mais

Cor: Cinza



Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

Produtos relacionados

GEORDANO DE ARAUJO
PES
<https://prod>





Buscar produtos, marcas e muito mais...

mel+ A PARTIR DE R\$ 8,90 /MÊS COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS



Enviar para Boa Viagem 638700... Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode estar interessado: jaqueta brim - camiseta com faixa refletiva - jaleco masculino azul marinho - calca brim branca

Mais opções que podem te interessar



Jaleco De Brim Com Faixa Refletivo 1 Bolso Frente...
R\$ 61
Frete grátis



Jaleco Gola Italiana De Brim Resistente Manga Curta...
R\$ 57
Frete grátis



Camiseta Uniforme Manga Longa Malha Fria Faixa Refletiv...
R\$ 54⁹⁰
Frete grátis

Indústria e Comércio > Uniformes e Roupas de Trabalho > Camisas > Jaleco

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +5mil vendidos



MAIS VENDIDO 12° em Uniformes e Roupas de Trabalho

Jaleco Gola Italiana De Brim Resistente Com Faixa Refletiva

4.7 ★★★★★ (127)

R\$ 72

12x R\$ 7⁰⁸

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre terça-feira e quinta-feira 11/set

Chegará segunda-feira

Mais formas de entrega

Cor: Royal



Tamanho: Escolha



Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

Produtos do vendedor



GEORDANO DE ARAUJO
PES...
Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PES...
Certificado Digital PP A1, CN=Geordano de Araujo, OU=Geordano de Araujo, O=Geordano de Araujo, C=Brasil

Encontre um ponto de retirada perto de você

Saiba mais

Moda › Masculino › Roupas



Conjunto Capa de chuva
Motoqueiro Tamanho M PVC
0,28mm Combate Com Gola
Masculino Preto Pioneira - 2900-
M-PRE-M

Marca: PIONEIRA
4,5 424 avaliações de clientes

-23% R\$78⁹⁰

De: R\$102,90

Em até 2x R\$ 39,45 sem juros
Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e
Segurança



Política de
devolução

- Conforto, resistência, durabilidade impermeabilidade
- Design discreto

R\$78⁹⁰

Entrega R\$ 25,76: **Terça-feira, 30 de Setembro.** Se pedir dentro de **13 hrs 5 mins.** [Ver detalhes](#)

Entregando em Boa Viagem, 63870000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Uai Express

Vendido por Uai Express

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...



Esse documento foi assinado por DANIELE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP->

J4RKA-WSQWG [Clique para ver a visualização completa](#)

Amazon Moda

NOVIDADES

FEMININO

MASCULINO

INFANTIL E BEBÊ

BOLSAS, MALAS E MOCHILAS

ESPORTIVA

OFER

Automotivo › Peças e Acessórios para Motos › Roupas Protetoras › Jaquetas



Marca: Delta Capas

Capa Chuva Motoqueiro Flex Delta Com Capuz (M, Preto)

4,7 314 avaliações de clientes

R\$ 112²⁰

Em até 12x de R\$ 10,47 com juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e
Segurança



Enviado pela
Amazon



Política de
devolução

Outros preços estão disponíveis em [mais opções de compra](#), com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Detalhes do produto

Instruções de
cuidados

Apenas lavagem à mão

Tipo de fecho

Pull on

R\$ 112²⁰

Entrega GRÁTIS: **Segunda-feira, 22 de Setembro.** Se pedir dentro de **11 hrs 20 mins**

Entregando em Boa Viagem, 63870000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon

Vendido por EPM Acessorios

Devolução Elegível para
Devolução,
Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura



Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP->

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO
PESQUISA DE ASSINATURAS
Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESQUISA DE ASSINATURAS
Certificado Digital PF A1, CN=Geordano de Araujo, OU=Geordano de Araujo, O=Geordano de Araujo, C=BR
Assinado digitalmente por DANIELLE DANTAS BEZERRA
Certificado Digital PF A1, CN=Danielle Dantas Bezerra, OU=Danielle Dantas Bezerra, O=Danielle Dantas Bezerra, C=BR



Buscar produtos, marcas e muito mais...

mel+ A PARTIR DE R\$8,90/MES COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS



Enviar para Boa Viagem 638700... Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Facemascaras ✓
[Acesse a Loja Oficial](#)

Calçados, Roupas e Bolsas > Acessórios de Moda > Bonés, Chapéus e Boinas > Chapéu

[Vender um igual](#) | [Compartilhar](#)



Novo | +10mil vendidos



RECOMENDADO

Chapéu Pescador Australiano Boné Pesca Proteção Pescoço Sol

4.7 ★★★★★ (705)

R\$ 22⁹⁰

[Ver os meios de pagamento](#)

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre 14 e 16/set

Chegará entre 10 e 11/set

[Mais formas de entrega](#)

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

[Saiba mais](#)

Cor: Bege

Bege ▾

Tamanho: Escolha

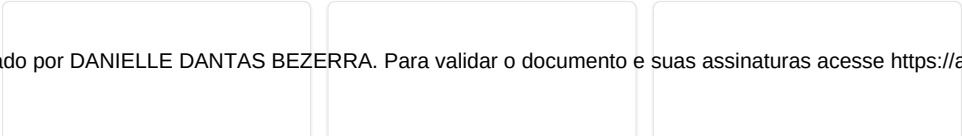
UN

Perfeito para 89% ▾

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50 disponíveis)

Produtos relacionados

Patrocinado



Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.online/validar/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

J4RKA-WSQWG

GEORDANO DE ARAUJO
PESCA 8797280285
R02 C-086 54-CE L-1508R-AL Q-10CP-Brazil QH-
Certificado Digital PP A1 QH-QH-000000000000 QH-
1508R-000000000000 QH-QH-000000000000 QH-
GEORDANO DE ARAUJO PESCA 8797280285
Assinado em 03/09/2025
Pode ser verificado em: <https://assinefacil.online/validar/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>



MENU  O que você está buscando?

MONTEVIE



Login >



MASCULINO ▾

FEMININO ▾

ACESSÓRIOS DE INVERNO ▾

SKI E SNOWBOARD

BOTAS ADVENTURE

MOCHILAS ESPORTIVAS

CAMPING ▾

RASTREAR COMPRAS



Chapéu Pescador Australiano com Proteção Pescoço

★★★★★ 4.9 (13 avaliações)

R\$ 49,90 ~~R\$ 79,90~~ - 38% em até 12x de R\$ 5,63

Estoque disponível - Envio de São Paulo

Armazenado e enviado pelo  FULL

Cor: Bege

Frete Grátis | Envio de 2 a 5 dias
para Boa Viagem, CE e Região

1 unidade

Proteção UV50+

R\$ 49,90

~~R\$ 79,90~~

Cor



Bege ▾



2 unidades

Proteção UV50+

MAIS VENDIDOS

R\$ 79,88

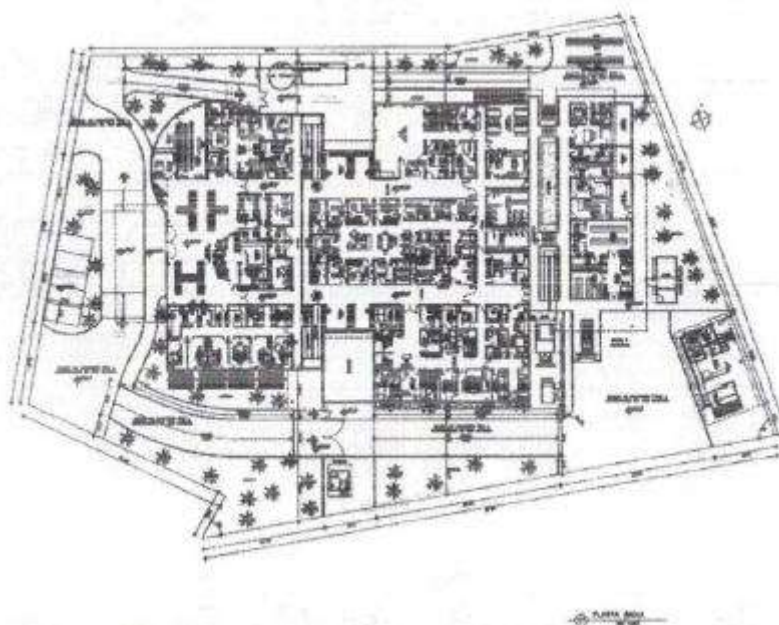
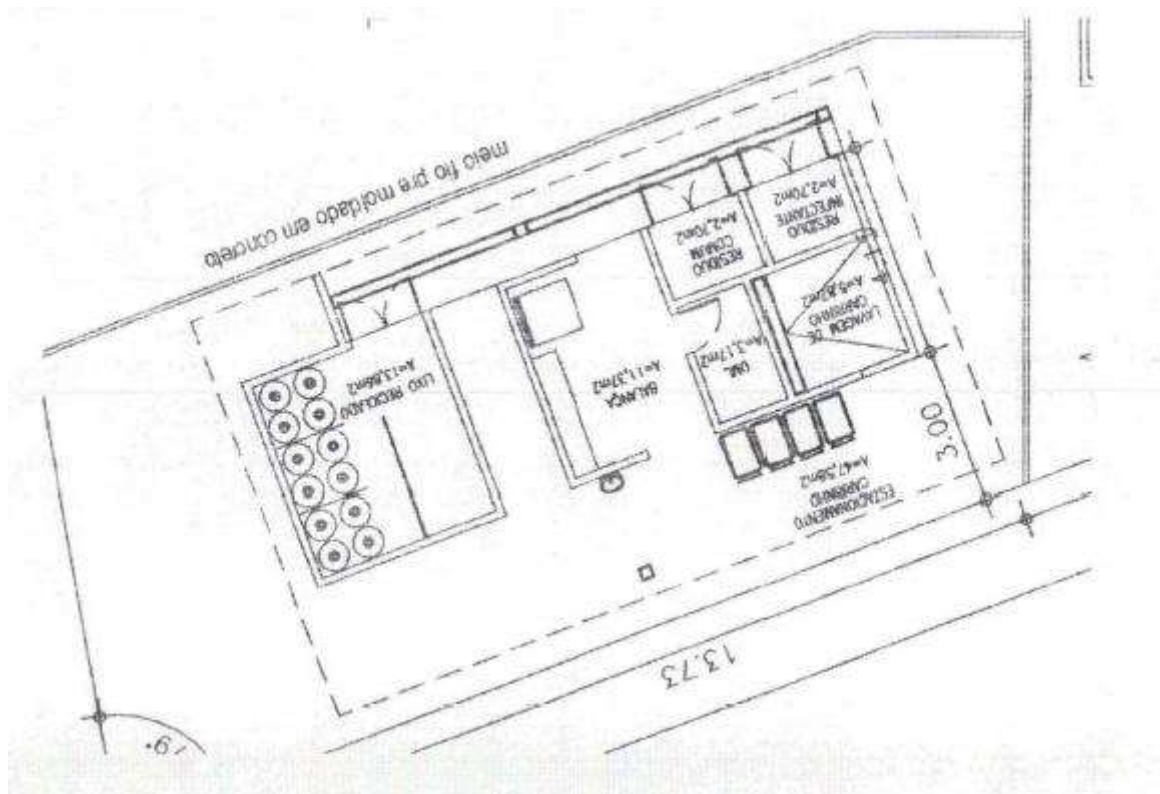
~~R\$ 159,80~~

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

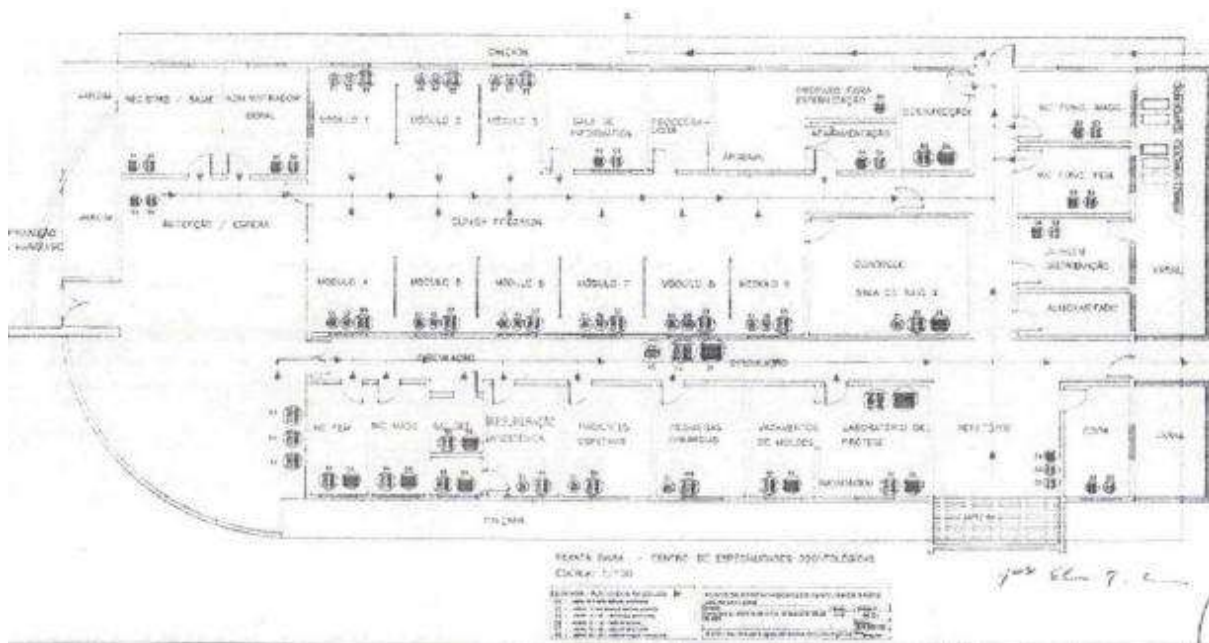
<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>GEORDANO DE
ARAUJOAssinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO
PESCADOR AUSTRALIANO COM PROTEÇÃO PESCOÇO
MONTES VIEIRA S.A. - CNPJ: 08.947.888/0001-00
Certificado Digital ICP-Brasil, C=BR, OU=Montes Vieira S.A., CN=GEORDANO DE ARAUJO, E=geordano@montesvieira.com.br, OU=Montes Vieira S.A., CN=Montes Vieira S.A.https://montesvieira.com/products/chapeu-pescador-australiano-com-protecao-pescoco?currency=BRL&variant=50543605875003&utm_source=google

20. ANEXO II — MAPAS DOS FLUXOS DE COLETA INTERNA E PLANTA DAS CENTRAIS DE ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS

POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE



Centro de Especialidades Odontológicas - CEO



21. ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) – Elaboração de Projeto e Orçamento

Assinado eletronicamente por:
DANIELLE DANTAS BEZERRA
CPF: 057.893.373-09
Data: 25/09/2025 09:54:24 -03:00

Esse documento foi assinado por DANIELLE DANTAS BEZERRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse:
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av. Francisco Cordeiro Campos nº 951 Bairro Monte
<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HF1B-UBMMP-J4RKA-WSQWG> Canindé - Ceará • CEP 62700-000
CNPJ 13.179.412/0001-82

GEORDANO DE
ARAUJO
PESSOA:87972590397

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itaitira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ DANIELLE DANTAS BEZERRA (CPF 057.893.373-09) em 25/09/2025 09:54 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.20.122.242	Lat: -3,820257 Long: -38,521691 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	danielle.dants.2@gmail.com
Email verificado	
gizhyOTmZZo4vZ8H8iQecMXX9uMO5A+md7+N8J0magE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8HFJB-UBMMP-J4RKA-WSQWG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025100701__

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025092901-ADM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2025100701-DE

**TERMO DE CONTRATO QUE
FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ E -**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA**, com sede na Av. Chico Campos, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.179.412/0001-82, neste ato representado pela Sra. Suellen Cavalcante de Sousa Vale, Ordenadora de Despesas do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ _____, sediado(a) no(a) _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, conforme qualificada no processo de dispensa de licitação que rege este contrato, tendo em vista ainda o que consta no Processo Administrativo nº _____ em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação em referência, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B E E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO-R E DA POLICLINICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS DO CONTRATO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12(doze) meses iniciando no primeiro dia após a data da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____
(.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, na classificação, Exercício 2025 - Atividade 01.001.0100.10.302.0171.2.002 - Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00-Serviços de terceiro pessoa jurídica / subelemento 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação, com o valor total de R\$ _____ (_____) e Atividade 01.001.0100.10.302.0171.2.003 - Gestão da Policlínica de Canindé, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00-Serviços de terceiro pessoa jurídica / subelemento 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação com o valor total de R\$ _____ (_____), recursos próprios.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Canindé para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CANINDÉ/CE, ____ de _____ de 20__.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

CNPJ Nº 13.179.412/0001-82

Suellen Cavalcante de Sousa Vale

Responsável legal da Contratante

CONTRATADO

CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX

(Nome)

Responsável legal da Contratada